GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 29/07/2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos veículos leves e utilitários da frota municipal.

Tais serviços são necessárias, pois temos que manter a frota municipal em perfeita condição de uso para a segurança dos nossos funcionários e para atendermos nossa população com conforto.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R$ 4.093.700,00(quatro milhões e noventa e três mil e setecentos reais)., sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura. Sendo que os serviços será executado conforme a necessidade sem a obrigatoriedade de sua aquisição total.

Cordialmente,

Sinildo Bezerra Leite
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Solicitante

Sistema - Direção - 60 horas
" - Embreagem - 50 horas
" - Exaustão - 30 horas
" - Freio - 30 horas
" - Suspensão - 100 horas
" - Transmissão - 200 horas.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA

VEÍCULO	ANO	PLACA	Nº. FRO	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO
AUTOMÓVEL CHEV. VECTRA	2005	ANF-3745	001	GABINETE
AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA	2011	AUH-3075	002	GABINETE
AUTOMOVEL TOYOTA COROLA	2015	AZO-8466	003	GABINETE
ÔNIBUS GMC ADPT. MB-366-1620-L	1987	AIB-8651	03	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS IMPORTADO GMC	1987	AIC-4635	05	SEC. DE EDUCAÇÃO
			06	
			07	
ONIBUS M.BENZ/ OH 1316	1993	BWC-2849	08	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M.BENZ/ OF 1316	1993	BWC-2846	09	SEC. DE EDUCAÇÃO
MICRO-ONIBUS M.BENZ/ 608	1978	AJA-1871	10	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ/OH 1316	1978	AFM-3070	11	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ/OH 1316	1978	AFV-3299	12	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ/LPO 1113	1982	BYA-1785	13	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ/OF 1113	1982/83	HQG-6153	14	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ/OF 1316	1993	BWC-2982	15	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ/L 312	1977	AGB-0533	16	SEC. DE EDUCAÇÃO
			17	
VW/ KOMBI	1999	AIU-8895	18	SEC. DE EDUCAÇÃO
			19	
VW/ KOMBI FLEX 12 LUGARES	2007	AOL-2992	20	SEC. DE EDUCAÇÃO
PICK-UP FIAT STRADA FIRE	2004/05	AMK-2044	21	ILUMINAÇÃO
CAMINHÃO BASC. M.BENZ/L 1313	1983	ACA-0978	22	RODOVIARIO
			23	
			24	
CAMINHÃO BASC. FORD/F-14000HD	1996	AHC-3656	25	RODOVIÁRIO
			26	
VW/ KOMBI FLEX 15 LUGARES	2007	AOL-2989	27	SEC. DE EDUCAÇÃO
			28	
CAMINHÃO M. BENZ/L 1113 - PIPA	1975	AGI-2809	29	SEC. DE OBRAS
PICK-UP TOYOTA/ CAB DUPLA	1992	ADH-9057	30	SAEMA
			31	
CAMINHÃO BASC. FORD/F-12000 160	2000	AJL-8896	32	RODOVIÁRIO
			33	
			34	
RETRO ESC. CASE 580L 8PK 1500MLTRI	2000	********	35	RODOVIÁRIO- 8PK1500
VW KOMBI	2004/05	AMK-2051	36	SEC. DE EDUCAÇÃO
			37	
PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 FLEX	2009	AON-3205	38	SEC. DE EDUCAÇÃO
PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E	2000	*********	39	RODOVIÁRIO
MOTO NIVELADORA CATEPILAR	1978	*********	40	RODOVIÁRIO
PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E	1998	*********	41	RODOVIÁRIO

MOTO NIVELADORA FIAT FG 70	1998	********	42	RODOVIÁRIO
TRATOR MF 65 X BRANCO	1974	*********	43	LIMPEZA PÚBLICA
			44	
CAMINHÃO FORD/F14000 (LIXO)	1990	IBY-7433	45	LIMPEZA PÚBLICA
MOTO HONDA FAN 125	2007	AON-3193	46	TRIBUTAÇÃO
MOTO HONDA FAN 125	2007	AON-3195	47	SAEMA
PICK-UP TOYOTA	1981	ACJ-5651	48	SAEMA NÃO
ONIBUS M. BENZ/OH 1113 CAIO	1983	BXA-6070	49	SEC. DE EDUCAÇÃO
			50	
CAMINHÃO BASC. M. BENZ/L 1313	1983	ABX-6668	51	RODOVIÁRIO
TRATOR MF 65X-AQUIDABAN BRC		******	52	LIMPEZA PÚBLICA
ONIBUS M. BENZ / OH366 1315	1990	JTF-1891	53	SEC. DE EDUCAÇÃO
MOTO HONDA FAN 125	2007	AON-3194	54	TRIBUTAÇÃO
TRATOR 50 X MF CAMBUÍ		******	55	LIMPEZA PÚBLICA
ONIBUS M. BENZ 1318	1990/91	MCO-8010	56	SEC. DE EDUCAÇÃO
MOTO HONDA FAN 125	2007	AON-3192	57	SAEMA
MOTO HONDA FAN 125	2007	AON-3199	58	SEC. DE SAÚDE
CAMINHÃO FIAT/FNM 180 PRANCHA	1975	AKB-4019	59	RODOVIÁRIO
VW/KOMBI (Mazinho)	2001/02	AGE-1024	60	SEC. DE EDUCAÇÃO
VW/KOMBI	2001/02	AGE-1025	61	SEC. DE EDUCAÇÃO
VW/KOMBI	2001/02	AGE-1028	62	SEC. DE EDUCAÇAÕ
MICRO-ONIBUS MARCOPOLO	2001	AGE-1027	63	SEC. DE EDUCAÇÃO
ROLO COMPAC. ARRASO-15.100KG	2002	*********	64	RODOVIÁRIO
ONIBUS M. BENZ 1318	1990/91	MCO-8210	65	SEC. DE EDUCAÇÃO
ONIBUS M. BENZ 1318	1990/91	MCO-8470	66	SEC. DE EDUCAÇÃO
AMBULANCIA VW/KOMBI	1993	AMR-0070	67	SEC. DE SAÚDE
TRATOR 65 X MF		*********	68	LIMPEZA PÚBLICA
			69	
ESTEIRA D6 CATERPILLAR	1984	*********	70	RODOVIÁRIO
CARRETA AFIRC. BASC. CAMBUI	2007	N S-501	71	LIMPEZA PÚBLICA
TRATOR 265 MF	1985	*********	72	LIMPEZA PÚBLICA
CARRETA AGRIC. BASC. AQUIDABAN	2007	N S-502	73	LIMPEZA PÚBLICA
PICK-UP CHEVROLET A-10	1983	AIS-6839	74	SEC. DE SAÚDE
PICK-UP FIAT WORKING	1998	AIB-1291	75	SEC. DE AGRICULTURA
ONIBUS M. BENZ 1318	1990/91	MAA-2385	76	SEC. DE EDUCAÇÃO
CAMINHÃO VW 13-150 ABT/5000L	2005	ANI-3645	77	DEFESA CIVIL
AMBULANCIA FIAT DOBLO	2002	AKJ-0145	78	SEC. DE SAÚDE
TRATOR ANO 87 290 – MF	1987	*********	79	LIMPEZA PÚBLICA
FIAT UNO FIRE	2002	AKJ-4280	80	SAEMA NÃO
AMBULANCIA VW KOMBI	2002	AKM-2902	81	SEC. DE SAÚDE
AMBULANCIA VW KOMBI	2002	AKM-2899	82	SEC. DE SAÚDE
FIAT MILE FIRE	2002/03	AKN-6921	83	CEDIDO P/ LAR DAS CRIANÇAS Rodoviário
PICK-UP FIAT STRADA	2002	AKO-8076	84	SEC. SAÚDE - DENGUE
FIAT PALIO 1.5 ALCOOL	2002	AKP-0781	85	SEC. DE SAÚDE PR

ESTEIRA D- 4E CATERPILAR	1985	********	86	RODOVIÁRIO
V W KOMBI FURGÃO	2004	ALR-5584	87	SEC. DE SAÚDE
AMBULÂNCIA RENAULT – MASTER	2004	ALT-4536	88	SEC. DE SAUDE
PICK-UP TOYOTA C/ ESCADA	1976	ACP-7417	89	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	2005	AMQ-4929	90	SEC. DE SAÚDE
FIAT FIRE FLEX	2005	AMS-8086	91	SEC. DE SAÚDE
FIAT 4 PORTAS FIRE FLEX	2005	AMZ-9599	93	SEC. DE ESPORTES
V W/ KOMBI 47 BEGE	1985	AJT-0688		CEDIDA P/ SINDICATO ENSACADORES
FIAT UNO	2008	AQP-3580	94	ASSISTÊNCIA SOCIAL
PICK- UP FIAT ESTRADA	2008	AQP-3572	95	MILTON C. BONIFACIO
PICK- UP FIAT ESTRADA	2008	AQP-3581	96	ALFREDO C. LAZARINI
ONIBUS RECEITA	1989	GKW-1231	97	Rodoviário
ÔNIBUS	2009	ARB-9204	98	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	2009	ARB-9165	99	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	2009	ARB-9169	100	SEC. EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	2009	ARB-9167	101	SEC. EDUCAÇÃO
PICK-UP FIAT STRADA	2009	ARJ-6687	102	ALMOXARIFADO
PICK-UP FIAT STRADA	2009	ARJ-6685	103	SAEMA
PICK-UP FIAT STRADA	2009	ARJ-6686	104	SEC. DE AGRICULTURA
PÁLIO FIRE	2009	ARQ-7203	105	SEC. SAÚDE/CAPS
CAMINHÃO CARGO-LIXO	2009	ART-2414	106	LIMPEZA PÚBLICA
CAMINHÃO CARGO TANQUE	2009	ART-2380	107	LIMPEZA PÚBLICA
FORD F-4000 (PRATA)	2009	ARY-2058	108	DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MICRONIBUS - VOLKSBUS	2009	ARW-6445	109	SEC. EDUCAÇÃO
MICRONIBUS - IVECO	2009	ARS-9135	110	SEC. EDUCAÇÃO
MICRONIBUS - IVECO	2009	ARS-9143	111	SEC. EDUCAÇÃO
MICRONIBUS - AGRALE	2009	ARX-2028	112	SEC. EDUCAÇÃO
PATROLA NEW HOLLAND	2009	-	113	RODOVIÁRIO
VEMAQ-VARREDORA COLETORA REBOCÁVEL – VCR 1000	2009	-VCR-100	114	LIMPEZA PÚBLICA
RETROESCAVADEIRA	2009	-	115	RODOVIÁRIO
RENAUT/MASTER RENAVAM-18132479-2	2010	ASA-7867	116	SEC. DA SAÚDE
MICRONIBUS-MERCEDES-BENZ	2010	ASE-1562	117	SEC. DA SAÚDE
VW KOMBI-APMI	2009/10	ARR-1339	-	SEC. ASSIST. SOCIAL APMI
FIAT UNO	2010	ATC-8931	118	CRAS
CARRETA REBOQUE CARROCERIA ABERTA	2010	ATE-5745	119	LIMPEZA PÚBLICA
CARRETA REBOQUE CARROCERIA ABERTA	2010	ATK-7833	120	LIMPEZA PÚBLICA
CARRETA REBOQUE CARROCERIA ABERTA	2010	ATK-7821	121	LIMPEZA PÚBLICA
TRATOR CASE	2011	-	122	LIMPEZA PÚBLICA
GOL	2001	AJX-7651	123	SEC. DE HABITAÇÃO

UNO		GZE-1042	124	DEPTO ENGENHARIA
NISSAN			125	SEC. IND. E COMÉRCIO
I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA	2011/11	AUX-0689	126	DEPTO. DE PINTURA
I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA	2011/11	AUX-0759	127	DEPTO. DE OBRAS
ROLO COMPACTADOR		-	128	PAVIMENTAÇÃO
CAMINHÃO FORD/CARGO 1317	2011/12	AUZ-7729	129	RODOVIÁRIO
UNO	1993	ADV-9227	130	SEC. DE AGRICULTURA
MOTO KASINSKI/CRS 150 10	2012/12	AVI-2785	131	DEPTO. DE ENGENHARIA
MOTO KASINSKI/CRS 150 10	2012/12	AVI-2788	132	DEPTO. DE ENGENHARIA
CELTA	2012	AVK-6443	133	CONSELHO TUTELAR
CORSA	2000/01	MAS-1774	134	SEC. DE TRIBUTAÇÃO
MERIVA	2004	DJB-9875	135	SEC. DE SAÚDE
CAMINHÃO FORD/CARGO 2423	2012/13	AVS-3951	136	RODOVIÁRIO
CAMINHÃOFORD/CARGO 1519 B	2012/13	AVS-4027	137	RODOVIÁRIO
CAMINHÃO FORD/CARGO 2423	2012/13	AVS-3965	138	RODOVIÁRIO
FIESTA	2012	AVM-7835	139	SEC. DE EDUCAÇÃO
PICK-UP FIAT STRADA	2012	AUM-8299	140	DEFESA CIVIL
CAMINHÃO FORD/CARGO 1519 B	2012/13	AVW-8852	141	SEC. DE AGRICULTURA
CAMINHÃO FORD/CARGO 1519 B	2012/13	AVY-8449	142	COLETA DE LIXO
FIESTA	2013	AWN-6862	143	VIGILANCIA EPIDEMIO
SAVEIRO	2012/13	AWT-2062	144	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FIAT UNO	2012/13	AWH-7737	145	AGÊNCIA TRABALHADOR
MOTONIVELADORA CATERP.	2013	-	146	RODOVIÁRIO
RETROESCAVADEIRA CATERP.	2013	-	147	RODOVIÁRIO
MICRO-ONIBUS VOLKSVAGEM	2013	AXH-5885	148	SEC. DE EDUCAÇÃO
MOTOCIC. SHINERAI XY150 GY	2013	AXN-5254	149	TRIBUTAÇÃO
MOTOCIC. SHINERAI XY150 GY	2013	AXN-5255	150	TRIBUTAÇÃO
VW/KOMBI	2013	AXN-8052	151	SEC. DE SAÚDE – DENGUE
AMBULÂNCIA	2013	AXP-8322	152	DEFESA CIVIL
TRITURADOR DE GALHOS	2013	-	153	SEC. DE AGRICULTURA
SONIC	2013/14	AXV-4485	154	SEC. ASSIST. SOCIAL
MICRO-ÔNIBUS IVECO	2013/14	AXO-4741	155	SEC. DE EDUCAÇÃO
MINI CARREGADEIRA VOLVO	2013	-	156	DEPTO. DE OBRAS
MONTANA	2014	AYB-8126	157	SEC. DE AGRICULTURA
MONTANA	2014	AYB-8125	158	SAEMA NÃO
MONTANA	2014	AYB-8127	159	SERGIO LARINI
PALIO		ALS-4198	160	COMUNICAÇÃO
ÔNIBUS VOLVO	1994/95	BYE-5696	161	SEC. DE ASSIST. SOCIAL
MÁQUINA DE PINTURA		-	162	RODOVIÁRIO
AUTOMOVEL FIAT PA LIO	2014	AYL-7583	163	DEPTO. DESENV. URBANO
AMBULANCIA RENAULT MASTER	2014	AYT-1528	164	SECRETARIA DE SAÚDE
CAMINHÃO M. BENZ/ATRON 2729	2014	AYM-1361	165	RODOVIÁRIO
PA CARREG. DL 200 A DOOSAN	2014	-	166	RODOVIÁRIO
RETROESC. RANDON RD 406	2014	-	167	SAEMA
TRATOR TRAMONTINI 1640	2013	-	168	PATRULHA MECANIZADA

PIC UP CHEV. MONTANA	2014	AYN-6635	169	DEPTO DE TURISMO
AUTOMÓVEL VOYAGE	2014	AYO-1684	170	SEC. DE SAÚDE
PIC UP CHEV. MONTANA	2014	AYO-8699	171	SEC. DE CULTURA
AUTOMÓVEL CHEVROLET ASTRA		HYZ-7355	172	SEC. DE ASSIST. SOCIAL
AUTOMÓVEL FIAT SIENA	2003/04	GTI-5994	173	DEFESA CIVIL
MICRO-ÔNIBUS	2014	AYZ-2681	174	SEC. DE EDUCAÇÃO
ÔNIBUS M-BENZ 1519 R.O RE	2014/15	AZB-8674	175	SEC. DE EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	2014/15		176	SEC. DE EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	2014/15		177	SEC. DE EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	2014/15		178	SEC. DE EDUCAÇÃO
MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY 55C17	2015	AZN-5270	179	SEC. DE SAÚDE/CAPS
MICRO-TRATOR KAWASHIMA	2015	-	180	SEC. DE AGRICULTURA
AMBULANCIA RENAULT MASTER	2015/16	AZM-0891	181	SEC. DE SAÚDE
TRATOR BUDNY BDY-7540	2015	-	182	SEC. DE AGRICULTURA
AUTOMÓVEL FIAT PALIO FIRE	2015/16	BAA-8513	183	SEC. DE SAÚDE
AUTOMÓVEL FIAT PALIO FIRE	2015/16	BAA-8523	184	SEC. DE SAÚDE
AUTOMÓVEL FIAT PALIO FIRE WAY	2015	BAA-8518	185	SEC. DE SAÚDE
AUTOMÓVEL FIAT PALIO FIRE	2015/16	BAA-8528	186	SEC. ASSIST. SOCIAL
PAS/MICROONIBUS PEUGEOT/BOXER HDI TCA MC	2015/16	BAE-2941	187	SEC. DE SAÚDE
AUTOMOVEL FORD FIESTA		BAI-0544	188	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRICICLO CARGA ABERTO MCA 200	2015		189	DEPARTAMENTO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO

Marialva, 15 de março de 2016.

ITOCAR AUTO PEÇAS

000007

SISTEMA - DIREÇÃO							
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
árvore flexível direção c/air ba	substituição	2,00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
árvore flexível direção s/air ba	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
barra central (estabilizadora)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço axial direção	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direção	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
caixa de direção hidráulica	substituição	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
caixa de direção hidráulica	revisão	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00
caixa de direção mecânica	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
caixa de direção mecânica	revisão	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
coifa da caixa de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	subsituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
coluna de direção	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
correia da direção hidráulica	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	subsituição/ca	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
rolamento de roda traseira	substituição/ca	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
terminal de direção	substituição/ca	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
volante da direção	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
volante da direção s/ airbag	substituição	X	X	X	X	X	X

Total de horas 41.00

Valor das horas trabalhadas R$ 130,00

Total R$5,330,0

SISTEMA - EMBREAGEM							
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
cabo de embreagem	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
embreagem (kit)	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
cilindro mestre de embreagem	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
cilindro auxiliar de embreagen	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
garfo de embreagem	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00

Total de horas 17

Valor das horas trabalhadas R$ 130

Total R$2,210

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

ISTEMA - EXAUSTÃO

ESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
oletor de admissão	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
oletor de escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
scapamento final	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
scapamento intermediário	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
scapamento primário	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
unta coletor admissão	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
unta coletor escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
elo d´agua coletor admissão	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00

Total de horas 23.00

Valor das horas trabalhadas R$ 130,00

Total R$2,990,00

000008

SISTEMA - FREIO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
cabo do freio de mão	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
cano de freio roda	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
cilindro mestre do freio	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
cillindro de freio da roda trase	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
corretor de frenagem (equaliza	substituição	X	X	X	X	X	X
flexível de freio (mangote)	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
fluído de freio	substituição	0.50	0.50	0,00	0,00	0.50	0.50
disco de freio trazeiro	revisão	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
freios 4 rodas c/ pinças	revisão	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
ios dianteiros	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
freios traseiros	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
hidrovácuo de freio	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
lona de freio	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
pastilha de freio (jogo)	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
pinça de freio (reparo)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
dico de freio dianteiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
tambor de freio traseiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

Total de horas 20.50

Valor das horas trabalhadas R$ 130,00

Total R$ 2,665,00

OTOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

000009

ISTEMA - SUSPENSÃO

ESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
mortecedor dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mortecedor traseiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
andeja dianteira inferior	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
andeja dianteira superior	substituição/ca	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
andeja traseira	substituição/ca	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
arra central (estabilizadora)	substituição	X	X	X	X	X	X
ieletas / liame	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
raço axial direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
raço oscilante suspensão dia	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
raço oscilante susp. diant. su	substituição	X	X	X	X	X	X
raço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
raço tensor suspensão diante	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
raço transversal suspensão t	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
[b]ha bandeja dianteira inferi	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
batente do amortecedor diant	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha braço oscilante susp. D	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bucha da barra de direção	substituição	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
bucha do agregado	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha do eixo traseiro	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
estabilizador dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
estabilizador traseiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
feixe de molas	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
[h]omocinética interna	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo dianteiro c/ rol	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo traseiro	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
mola helicoidal dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mola helicoidal traseira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
pivô	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
rolamento de roda traseira	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
cubo da roda dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mols da suspenção traseira	substituição	X	X	X	X	X	X
terminal de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão dianteira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00

Total de horas 58.00

Valor das horas trabalhadas R$ 130,00

Total R$7,540,00

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

SISTEMA - TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	145	147	155	156	156	SPIDER
alavanca de marchas	revisão geral	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
desmontar e montar motor	revisão geral	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
desmontar e montar motor	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
câmbio automático	revisão geral	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
câmbio mecânico	revisão geral	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
revisão da injeção	revisão geral	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
cárter motor	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
correia dentada / distribuição	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
coxim do câmbio central	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coxim do câmbio L/E	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
serviço de embreagem	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
rolamento semi-eixo intermedi	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
semi-eixo	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
coxim do motor	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
retentor do volante	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
trocar correia do alternador	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
mangueiras de agua	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
bomba d'agua	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
retificar cabeçote	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
retificar motor	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
selo motor	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
retentor do diferencião	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
varão do cambio	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
reparar central de injeção	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
reparar ingnição	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
radiador	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00

Total de horas 119.50

Valor das horas trabalhadas R$ 130,00

Total R$15,535,00

Total de horas de todos os serviços p/ cada veiculo	**279.00**
Total em reais de todos os serviços p/ cada veiculo	**R$36,270,00**

Renata Calvo

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

JJM CENTRO AUTOMOTIVO

05.794.106/0001-28
J. J. M. MECÂNICA LTDA. - ME
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1637
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

GERAL

MODELO

000011

SISTEMA - DIREÇÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						ImportWagon	
árvore flexível direção c/air bag	substituição	2,00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
árvore flexível direção s/air bag	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
barra central (estabilizadora)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço axial direção	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direção	substitução	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
caixa de direção hidráulica	substituição	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
caixa de direção hidráulica	revisão	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00
caixa de direção mecânica	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
caixa de direção mecânica	revisão	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
coifa da caixa de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	subsituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
coluna de direção	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
correia da direção hidráulica	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	subsituição/cada	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
rolamento de roda traseira	substituição/cada	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
terminal de direção	substituição/cada	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
volante da direção	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
volante da direção s/ airbag	substituição	X	X	X	X	X	X
Total de horas							41.00
Valor das horas trabalhadas							R$140.00
Total							R$5740.00

SISTEMA - EMBREAGEM

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						ImportWagon	
cabo de embreagem	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
embreagem (kit)	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
cilindro mestre de embreagem	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
cilindro auxiliar de embreagem	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
garfo de embreagem	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
Total de horas							17.00
Valor das horas trabalhadas							R$140.00
Total							R$2380.00

SISTEMA - EXAUSTÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						ImportWagon	
coletor de admissão	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
coletor de escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
escapamento final	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento intermediário	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento primário	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
junta coletor admissão	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
junta coletor escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
selo d´agua coletor admissão	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
Total de horas							23.00
Valor das horas trabalhadas							R$140.00
Total							R$3220.00

SISTEMA - FREIO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						ImportWagon	
cabo do freio de mão	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
cano de freio roda	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
cilindro mestre do freio	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
cillindro de freio da roda traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
corretor de frenagem (equalizadora)	substituição	X	X	X	X	X	X
flexível de freio (mangote)	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
fluído de freio	substituição	0.50	0.50	0,00	0,00	0.50	0.50
disco de freio trazeiro	revisão	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
freios 4 rodas c/ pinças	revisão	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
freios dianteiros	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
freios traseiros	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
hidrovácuo de freio	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00

05.794.106/0001-28
J. J. M. MECÂNICA LTDA. - ME
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1637
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

000012

lona de freio	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
pastilha de freio (jogo)	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
pinça de freio (reparo)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
dico de freio dianteiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
tambor de freio traseiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

Total de horas 20.50
Valor das horas trabalhadas R$140.00
Total R$2870.00

SISTEMA - SUSPENSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						ImportWagon	
amortecedor dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
amortecedor traseiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bandeja dianteira inferior	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bandeja dianteira superior	substituição/cada	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bandeja traseira	substituição/cada	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
barra central (estabilizadora)	substituição	X	X	X	X	X	X
bieletas / liame	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço axial direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço oscilante suspensão dianteira inferior	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço oscilante suspensão dianteira superior	substituição	X	X	X	X	X	X
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
braço tensor suspensão dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
braço transversal suspensão traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bucha bandeja dianteira inferior	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
batente do amortecedor dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha braço oscilante suspensão dianteira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bucha da barra de direção	substituição	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
bucha do agregado	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha do eixo traseiro	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
estabilizador dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
estabilizador traseiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
feixe de molas	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
homocinética interna	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo dianteiro c/ rolamento	substituição/cada	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo traseiro	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
mola helicoidal dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mola helicoidal traseira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
pivô	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
rolamento de roda traseira	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
cubo da roda dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mols da suspenção traseira	substituição	X	X	X	X	X	X
terminal de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão dianteira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00

Total de horas 58.00
Valor das horas trabalhadas R$140.00
Total R$8120.00

SISTEMA - TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	145	147	155	156	156	SPIDER
						ImportWagon	
alavanca de marchas	revisão geral	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
desmontar e montar motor	revisão geral	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
desmontar e montar motor	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
câmbio automático	revisão geral	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
câmbio mecânico	revisão geral	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
revisão da injeção	revisão geral	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
cárter motor	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
correia dentada / distribuição	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
coxim do câmbio central	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coxim do câmbio L/E	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
serviço de embreagem	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
rolamento semi-eixo intermediário	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
semi-eixo	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
coxim do motor	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
retentor do volante	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
trocar correia do alternador	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
mangueiras de agua	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
bomba d'agua	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
retificar cabeçote	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
retificar motor	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00

selo motor	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
retentor do diferencião	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
varão do cambio	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
reparar central de injeção	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
reparar ingnição	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
radiador	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00

Total de horas 119.50
Valor das horas trabalhadas R$140.00
Total R$16730.00

000013

Total de horas de todos os serviços p/ cada veiculo 279.00
Total em reais de todos os serviços p/ cada veiculo R$39060.00

05.794.106/0001-28
J. J. M. MECÂNICA LTDA.- ME
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1637
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

AUTO MECANICA VAVEL - LTDA

000015

72.247.604/0001-48

AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

AVENIDA RUY BARBOSA, N.°-64, Centro, Marialva - Pr, CEP-86.990-000

Orçamento para veiculos da Frota da Prefeitura Municipal de Marialva - Pr

Validade de 90 dias

000014

SISTEMA - DIREÇÃO	Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5	Coluna6	Coluna7
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
árvore flexível direção c/air bag	substituição	2,00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
árvore flexível direção s/air bag	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
barra central (estabilizadora)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço axial direção	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direção	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
caixa de direção hidráulica	substituição	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
caixa de direção hidráulica	revisão	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00
caixa de direção mecânica	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
caixa de direção mecânica	revisão	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
coifa da caixa de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	subsituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
coluna de direção	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
correia da direção hidráulica	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
olamento de roda dianteira	subsituição/cada	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
olamento de roda traseira	substituição/cad	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
erminal de direção	substituição/cad	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
olante da direção	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
olante da direção s/ airbag	substituição	X	X	X	X	X	X
otal de horas							41.00
alor das horas trabalhadas						R$	130,00
otal							R$5,330,00

AUTO MECANICA VAVEL - LTDA

AVENIDA RUY BARBOSA, N.°-64, Centro, Marialva - Pr, CEP-86.990-000

000015

72.247.604/0001-48

AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Orçamento para veiculos da Frota da Prefeitura Municipal de Marialva - Pr

Validade de 90 dias

000014

SISTEMA - DIREÇÃO	Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5	Coluna6	Coluna7
DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
árvore flexível direção c/air bag	substituição	2,00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
árvore flexível direção s/air bag	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
barra central (estabilizadora)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço axial direção	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
bucha da barra de direção	substitução	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
caixa de direção hidráulica	substituição	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
caixa de direção hidráulica	revisão	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00	8.00
caixa de direção mecânica	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
caixa de direção mecânica	revisão	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
coifa da caixa de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	subsituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
coluna de direção	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
correia da direção hidráulica	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
olamento de roda dianteira	subsituição/cada	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
olamento de roda traseira	substituição/cadc	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
erminal de direção	substituição/cadc	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
olante da direção	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
olante da direção s/ airbag	substituição	X	X	X	X	X	X
otal de horas							41.00
'alor das horas trabalhadas						R$	130,00
otal							R$5,330,00

SISTEMA - EMBREAGEM

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						VAVEL	
cabo de embreagem	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
embreagem (kit)	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
cilindro mestre de embreagem	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
cilindro auxiliar de embreagem	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
garfo de embreagem	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
Total de horas							**17.00**
Valor das horas trabalhadas						**R$**	**130,00**
Total							**R$2,210,00**

SISTEMA - EXAUSTÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						VAVEL	
coletor de admissão	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
coletor de escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
escapamento final	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento intermediário	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
escapamento primário	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
junta coletor admissão	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
junta coletor escapamento	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
selo d´agua coletor admissão	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
total de horas							**23.00**
Valor das horas trabalhadas						**R$**	**130,00**
total							**R$2,990,00**

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIAL - PR

STEMA - FREIO

ESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						VAVEL	
abo do freio de mão	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
ano de freio roda	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
lindro mestre do freio	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
llindro de freio da roda traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
orretor de frenagem (equalizadora)	substituição	X	X	X	X	X	X
exível de freio (mangote)	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
uído de freio	substituição	0.50	0.50	0,00	0,00	0.50	0.50
isco de freio trazeiro	revisão	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
eios 4 rodas c/ pinças	revisão	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
eios dianteiros	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
eios traseiros	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
idrovácuo de freio	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
ona de freio	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
astilha de freio (jogo)	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
inça de freio (reparo)	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
dico de freio dianteiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
ambor de freio traseiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
Total de horas							**20.50**
Valor das horas trabalhadas						**R$**	**130,00**
Total							**R$ 2,665,00**

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

000018

SISTEMA - SUSPENSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	TEMPO	0	0	0	0	TOTAL
						VAVEL	
amortecedor dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
amortecedor traseiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bandeja dianteira inferior	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bandeja dianteira superior	substituição/cad	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bandeja traseira	substituição/cad	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
barra central (estabilizadora)	substituição	X	X	X	X	X	X
bieletas / liame	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço axial direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço oscilante suspensão dianteira inferior	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
braço oscilante suspensão dianteira superior	substituição	X	X	X	X	X	X
braço pitman	substituição	X	X	X	X	X	X
braço tensor suspensão dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
braço transversal suspensão traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bucha bandeja dianteira inferior	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
batente do amortecedor dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha braço oscilante suspensão dianteira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
bucha da barra de direção	substituição	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
bucha do agregado	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
bucha do eixo traseiro	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
coifa de homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
coifa de homocinética interna	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
estabilizador dianteiro	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
estabilizador traseiro	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
eixe de molas	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
homocinética externa	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
homocinética interna	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
manga de eixo dianteiro c/ rolamento	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 66
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

manga de eixo traseiro 000019	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
mola helicoidal dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mola helicoidal traseira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
pivô	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
rolamento de roda dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
rolamento de roda traseira	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
cubo da roda dianteira	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
mols da suspenção traseira	substituição	X	X	X	X	X	X
terminal de direção	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão dianteira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
torre de suspensão traseira	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
travessa eixo traseiro	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
Total de horas							**58.00**
Valor das horas trabalhadas						**R$**	**130,00**
Total							**R$7,540,00**

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

SISTEMA - TRANSMISSÃO

DESCRIÇÃO	SERVIÇO	145	147	155	156	156 VAVEL	SPIDER
alavanca de marchas	revisão geral	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
desmontar e montar motor	revisão geral	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
desmontar e montar motor	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
câmbio automático	revisão geral	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
câmbio mecânico	revisão geral	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
revisão da injeção	revisão geral	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50
cárter motor	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
correia dentada / distribuição	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
coxim do câmbio central	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

:oxim do câmbio L/E 000020	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
erviço de embreagem	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
olamento semi-eixo intermediário	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
emi-eixo	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
:oxim do motor	substituição	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50	1.50
retentor do volante	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
rocar correia do alternador	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
nangueiras de agua	substituição	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50	0.50
)omba d'agua	substituição	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
etificar cabeçote	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
etificar motor	revisão parcial	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
elo motor	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
etentor do diferencião	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
'arão do cambio	substituição	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
eparar central de injeção	substituição	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
eparar ingnição	substituição	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
adiador	substituição	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00
otal de horas							**119.50**
'alor das horas trabalhadas							**R$ 130,00**
otal							**R$15,535,00**

otal de horas de todos os serviços p/ cada veiculo	**279.00**
otal em reais de todos os serviços p/ cada veiculo	**R$36,270,00**

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Ofício nº. 165/2016
GAB

Marialva, 29/07/2016

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira – Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.
Patricia Erica Hamada Bonjiorno – Gerente de Licitação.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 29 de julho de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000022

Oficio nº. 165/2016
DC/bsm

Marialva, 29/07/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 165/2016, expedido por Vossa Senhoria em 29/07/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 29/07/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000025

Parecer nº. 165/2016

Marialva, 29/07/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, sob-regime do tipo Menor Preço Por Lote.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 29/07/2016, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 4.093.700,00(quatro milhões e noventa e três mil e setecentos reais).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000027

Oficio nº. 165/2016
DLC

Marialva, 29 de julho de 2016

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 93/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Patricia E. H. Bonjiorno
Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Gerente de Licitação

000028

Parecer nº. 165/2016

Marialva, 29/07/2016

Ilmo. Sr.
Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Gerente de Licitação
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 93/2016, para Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000029

Oficio nº. 165/2016
GAB

Marialva, 29/07/2016

Ilmo Sr.
Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Departamento de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 93/2016, que tem por objeto de Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000030

Oficio nº. 165/2016
DLC

Marialva, 29 de julho de 2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Pelo Presente aprovamos e atestamos a adequação técnica das disposições do Edital, mormente no tocante à descrição do objeto e suas especificações, verificando-se que as mesmas garantem a concorrência em igualdade de condições entre os potenciais licitantes.

Cordialmente,

Sinildo Bezerra Leite
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Solicitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2016 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através ***da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.***

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.1.7 Arquivo digital da proposta está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br. Apresentar em CD/PEN DRIVE no envelope de Proposta de Preço.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

***5.5.1* se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial**;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 93/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 93/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 93/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Lote**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Lote"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

000040

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**

PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 4.093.700,00(quatro milhões e noventa e três mil e setecentos reais)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às

condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte

e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento

obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 02 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

Patrícia E. H. Bonjiorno

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Gerente de Licitação

C

000051

ANEXO I

Pregão Presencial nº 93/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.

LOTE 1 - VECTRA – ANF-3745 - GABINETE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 2 - TOYOTA COROLLA – AUH-3075 -GABINETE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 3 - TOYOTA COROLLA – AZO-8466 - GABINETE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 4 - VW KOMBI – AIU-8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 5 - VW KOMBI – AOL-2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 6 - PICKU-UP FIAT STRADA FIRE – AMK-2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 7 - VW KOMBI – AOL-2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 8 - VW KOMBI – AMK-2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 9 - PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 – AON-3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 10 - VW KOMBI – AGE-1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 11 - VW KOMBI – AGE-1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 12 - VW KOMBI – AGE-1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 13 - AMBULANCIA VW KOMBI – AMR-0070 - SECRETARIA SAUDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 14 - PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 15 - PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 16 - AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 17 - AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 18 - AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 19 - FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 20 - PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 21 - FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 22 - VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 23 - AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 24 - AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 25 - FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 26 - FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 27 - FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 28 - PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 29 - PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 30 - PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 31 - PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 32 - PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 33 - RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 34 - VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 35 - FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 36 - GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 37 - UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 38 - I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 39 - I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 40 - UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

000071

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 41 - CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 42 - CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 43 - MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 44 - FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 45 - PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 46 - FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

000074

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 47 - SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 48 - FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 49 - VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 50 - AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 51 - SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 52 - MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 53 - MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 54 - PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 55 - FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 56 - AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 57 - PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 58 - VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 59 - PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 60 - ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 61 - FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 62 - LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 63 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	HORAS	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 64 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 65 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 66 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00

2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

LOTE 67 - FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Máximo do Lote: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60	130,00	7.800,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50	130,00	6.500,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30	130,00	3.900,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30	130,00	3.900,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100	130,00	13.000,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200	130,00	26.000,00

OBS: Arquivo digital da proposta está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br. Apresentar em CD/PEN DRIVE no envelope de Proposta de Preço.

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

2.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

2.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

2.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

2.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

000086

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000087

ANEXO II

Pregão Presencial nº 93/2016

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 93/2016**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000088

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº 93/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **93/2016** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO IV

000089

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 165/2016

Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

ANEXO V

000090

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **93/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000091

ANEXO VI

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000092

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2016–P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **93/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

5.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

5.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

5.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

5.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

5.1.6 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº

10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000098

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal pelo Menor Preço Por Lote
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 15 de agosto de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

Patrícia E. H. Bonjiorno

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Gerente de Licitação

Art. 1º - Fica nomeado **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 77474595, e inscrito no C.P.F. n.º 308.083.738-03 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Projetos, Símbolo GP, subordinado ao Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1677/2016

SÚMULA: EXONERA **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.747.459-5 do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1570/2016 de 31 de maio de 2016, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2101/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do esiatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede ao Servidor Municipal **FERNANDO SILVESTRE DE SIQUEIRA**, portador do CPF 007.980.198-67, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, exercendo o cargo de Medico Pediatra, ***LICENÇA ESPECIAL***, Período aquisitivo de **02/02/2010 a 11/02/2015**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/08/2016 a 28/09/2016.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2016.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de agosto de 2016.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA EVE FINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016 000099
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção dos veiculos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal pelo Menor Preço Por Lote
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 15 de agosto de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Gerente de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA EVE FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 183/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-91)
OBJETO : Aquisição de materiais de limpeza destinados aos diversos setores desta municipalidade.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 83/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 01 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA EVE FINA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 292/2015

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
LICITAÇÃO.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015
DATA.....: 01/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA EVE FINA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 333/2015

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
LICITAÇÃO.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 528342916
Documento emitido em 15/08/2016 10:10:52.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9753 | 02/08/2016 | PÁG. 29
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Mandaguaçu

PREFEITUR MUNICIPAL DE MANDA
PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 ATA DE
43/2016 PROCESSO DE COMP

Aos 1 dias do mes de Agosto de 2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 38/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata: Empresa AUTO POSTO COLMEIA LTDA., C.N.P.J./MF nº 76.894.898/0001-50 representado pelo Sr. JOSE CARLOS CALEGARI, RG: 5.907.715-5, CPF: 024.758.209-34, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	10000	Diesel S500		0,7000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.
1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada adespesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 38/2016.
1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidasna Proposta de Preços, será de no mesmo dia , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 38/2016.
1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 7 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controladospelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .
10. 001 .20 .122 . 0024. 2 . 055 . 339030 .0793 - CONV. EST. SEC. DE ESTADO DA AGRIC. E ABAST. - DIE
1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.
1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até % sobre o valor do material não entregue observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 38/2016.
1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 38/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

70178/2016

Pregão presencial nº 38/2016
Processo administrativo: 108/2016
Processo de licitação 102/2016
Data do processo 09/06/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITARÓRIO

a) Prefeito Municipal, ISMAEL IBRAIM
ões que lhe são conferidas pela legislação
Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios
.666/93 e alterações posteriores, a vista do
eiro e sua equipe de apoio, resolve:

e Licitação nestes termos:

16 000100
3-PR
AO PRESENCIAL
24/06/2016
c) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL DIRETO DA BOMBA

f) Fornecedores e Itens Vencedores (cfe. Cotação):

Lote: 01 – 000009 – AUTO POSTO COLMÉIA LTDA.

Qtde de itens	Média Descto(%)	Total dos itens
1	0,700	0,00

Total por fornecedor: 1

Mandaguaçu 24 de junho de 2016.

Ismael Ibraim Fouani

70177/2016

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2016, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. nº 123/2006 e alterações
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para dispensação aos pacientes com necessidades especiais.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 15 de agosto de 2016,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de julho de 2016. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito

69892/2016

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2016, através do Sistema de Registro de Preços
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção da malha viária do Município.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **14:00 horas no dia 15 de agosto de 2016,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de julho de 2016. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito

69893/2016

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 28 de julho de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

69855/2016

000101

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015 - SRP

Processo Licitatório nº 81/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 100/2016 de 30/06/2016, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 18/08/2016, para REGISTRO DE PREÇO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZAS PARA TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA, COM EXCEÇÃO DE FENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 1ª de agosto de 2016.
GEANDRO CÍCERO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

Registro de Preços Nº 033/2016. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e armarinhos para serem utilizados na aplicação de cursos e atividades oferecidos pelo CRAS e pela Secretaria de Assistência Social.

Data da sessão de abertura: 12/08/2016
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 12.385,48 (Doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 27 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Registro de Preços Nº 034/2016. Objeto: Aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

Data da sessão de abertura: 15/08/2016
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 28 de julho de 2016.
ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016 - SRP

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 040/2016-PMI
PROCESSO Nº 066/2016-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e lubrificantes
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 15 de agosto de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Ipiranga - Iporã - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 2 de agosto de 2016.
CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 3/2016

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 003/2016 - Serviços de engenharia para ampliação e recuperação da UBS de Guairacá. PG/SMGP-0108 - Aquisição de Mobiliários (Escritório e Escolar), Equipamentos (Audio, vídeo, som, comunicação, informática) e Utensílios (copa e cozinha). PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0141/2016 - Aquisição de camisetas para campanhas de combate a AIDs/HIV e Tuberculose. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 143/2016 - Aquisição imediata de uniformes, camisetas, coletes, bolsas de lonas, banners e porta lixo automotivo.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 / 3372-4411 / 3372-4477 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 2 agosto de 2016.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 - (RP)
Menor Preço Por Item

Processo nº. 152/2016
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 18/08/2016
Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 18/08/2016
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 2 de agosto de 2016
ALZIR BOCCHI JUNIOR
Dir. de Licitação e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 15 de agosto de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 28 de julho de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2016

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº. 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016.
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR TÉCNICA, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FAIXA 1 OU OUTRA FAIXA ESTABELECIDA PELO GOVERNO FEDERAL, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE MARILENA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 25 de Julho de 2016 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, Centro - Marilena - PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: prefmar@brturbo.com.br
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Setembro de 2016 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Em 25 de Julho de 2016.
BRASILIO BOVIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 16/08/2016.
Início do Pregão: Dia 16/08/2016, às 10:00 horas.
Preço máximo: R$ 401.698,86 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 2 de agosto de 2016.
FABIO HENRIQUE GOMES
Pregoeiro
Portaria nº 15/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016

Procedimento Licitatório nº 127/2016
OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE PINTURA PARA REPAROS DOS CMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLANDIRA NUNES DE OLIVEIRA, IRMÃ ASSUNTA E APOLONIA BACK, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO BRASIL CARINHOSO NO ANO DE 2016. DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2016 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote. VALOR GLOBAL: R$ 33.413,86 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais, Oitenta e Seis Centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 29 de Julho de 2016.
DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2016

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 037/2016, do tipo menor preço por item, com a adjudicação feita pela Pregoeira dos itens 004, 005, 009 à empresa INSTITUTO MAKRO MARKETING - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; itens 003, 006, e 008 à empresa QUALLIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; itens 001 e 002 à empresa ÉRICA APARECIDA ROMERO ORTEGTA - ME; item 007 à empresa IMPACTO - EIRELE - ME, segundo o julgamento proferido.

Peabiru/PR, 25 de julho de 2016.
CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMETOS PERMANENTES E VEÍCULO PARA A UNIDADE DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 10572.89500/1140-02 RECURSOS FEDERAIS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE PEABIRU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016080300215

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

000102

PORTARIA Nº 3.131/15

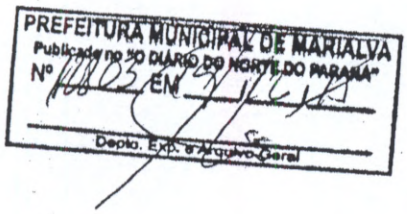

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto Departamento de Licitação e Compras para **exercício de 2.016** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, **para o exercício de 2.016**:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)

Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)

Drª. Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin (Assessora Jurídica junto ao Deptº. Licitação e Compras

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO,** com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação, adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos do Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir de 4 de janeiro de 2.016**, revogadas as disposições em contrário, em especial os atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME
Rua João Paschoini nº 216 – Vila Costa - Marialva –PR
Fone: (44) 3232-5203
C.N.P.J. sob nº 01.747.982/0001-42

ANEXO V

José Carlos Biaji Veiculos - Me
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **93/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, em 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME
José Carlos Biaji
Sócio Titular

01 747 982/0001-42

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME

RUA JOÃO PASCHOINI Nº 216
VILA COSTA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000104

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0461400-9	01.747.982/0001-42	17/03/1997	15/03/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA JOAO PASCHOINI, 216, VILA COSTA, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTE E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 27/06/2013 Número: 20133467864 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
JOSE CARLOS BIAJI

Identidade: 1.883.511,SSP/PR **CPF:** 330.975.429-49

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Universal

16/532148-2

CURITIBA - PR, 04 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165321482 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000105

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 556202

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. **1511**
CONCEDE LICENÇA Á:

Razão Social / Nome:

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME

CNPJ / CPF Nº.:

01.747.982/0001-42

Localização:

RUA JOAO PASCHOINI, 216
VILA COSTA

Atividade:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **3 de agosto de 2016**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2017

JOÃO ROBERTO DE SÁ
Secretário Municipal de Tributação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/08/16

João Dorival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104614009	000106

JOSÉ CARLOS BIAJI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M (X) F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS- ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA JOÃO PASCHOINI	216

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA COSTA	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 45.20-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 45.43-9/00 45.30-7/03 45.41-2/05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSORIOS PAR MOTOICLETAS, MOTOS E MOTONETAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 2 – NÃO
17/03/1997	01.747.982/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
X José Carlos Biaj. Veículos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2013	X José Carlos Biaj.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR 47638
27 JUN. 2013

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013
SOB NÚMERO: 20133467864
Protocolo: 13/346786-4, DE 19/06/2013
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/08/16

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
411.04614009	

JOSÉ CARLOS BIAJI 000107

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M (X) F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS- ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA JOÃO PASCHOINI	210

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA COSTA	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 45.20-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 45.43-9/00 45.30-7/03 45.41-2/05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSORIOS PAR MOTOICLETAS, MOTOS E MOTONETAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 3 – NÃO
17/03/1997	01.747.982/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/05/2013	x José Carlos Biaji

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Claudomiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR
05 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2013
SOB NÚMERO: 20133092070
Protocolo: 13/309207-0, DE 04/06/2013
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104614009	

JOSÉ CARLOS BIAJI

000108

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M (X) F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS- ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS SALES	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 45.20-0/01 Atividades secundárias 45.43-9/00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 3 – NÃO
15/03/1997	01.747.982/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

José Carlos Biaji Veículos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/06/2012	José Carlos Biaji

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudomiro Medeiros de Souza
RG 3.247.066-3
RELATOR
26/06/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012
SOB NÚMERO: 20124738869
Protocolo: 12/473886-9, DE 25/06/2012
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
411.04614009	

JOSÉ CARLOS BIAJI 000109

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M X F	"COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS"

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	051	CONSOLIDAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS – ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS SALES	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5030-0/03	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.
Atividades secundárias	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/1997	01.747.982/0001-42	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2006	José Carlos Biaji

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB 11.739-PR
RG 1.482.954.7-PR
25/08/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2006
SOB NÚMERO: 20063089882
Protocolo: 06/308988-2
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS
0990747
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

000110

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a alteração referente a filial)
	4110461400,9	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
JOSÉ CARLOS BIAJI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA-PARANÁ	BRASILEIRA	CASADO

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	COMERCIANTE	330.975.429-49

IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1.883.511	S.S.PUB.	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) — NÚMERO
RUA ANCHIETA — 155

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86990-000	

MUNICÍPIO — UF
MARIALVA — PARANÁ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) — NÚMERO
RUA CAMPOS SALES — 408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$-10.000,00-	(DEIS MIL REAIS).

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5030-0-03	Atividade principal: REPARAÇÃO DE VEICULOS
	Atividades secundárias

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/97	01.747.982/0001-42			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

DATA: 12/01/2.000 — ASSINATURA DO TITULAR: x José Carlos Biaji

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Claudia Cristina Panich
OAB 11 739-PR
RG 1.482.954-7-PR
25/01/00

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2000
SOB O NÚMERO: 00 0 151394
Protocolo: 00/015139-4

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

UPAG - INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - ARAPONGAS - PR - C.G.C. 75.394.239/0001-92 - AUTORIZAÇÃO Nº 374/98

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 000111

JOSE CARLOS BIAJI
NOME DO TITULAR

natural de MARIALVA - PARANÁ (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA (NACIONALIDADE) (PAIS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de ANÉSIO BIAJI e DIRCE POLETTI BIAJI
FILIAÇÃO

nascido em 29/JANEIRO/1959 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 330975429 49 (NÚMERO) identidade RG.Nº.1.883.511 (NÚMERO) S.S.PUB. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PR. (UF)

residente RUA ANCHIETA Nº.155 - JARDIM ITAMARATI - CEP 86990-000 - MARIALVA ESTADO DO PARANÁ.-
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 AV PADRE THÉO HERMANN Nº 245

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 JARDIM CUSTÓDIO

CEP
08 86990000

NOME DO MUNICÍPIO
MARIALVA

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 R$ 1000000 (DEIS MIL REAIS).-
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 15 03 97

(USO DA JUNTA)
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS E REPARAÇÃO DE VEICULOS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5030-0	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA 03/03/1.997

ASSINATURA DO TITULAR x José Carlos Biaji

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

OBS:-DECLARO PARA REGISTRO ESPECIAL DA FIRMA COMO MICROEMPRESA, QUE SE ENQUADRA NOS TERMOS DA LEI Nº.7.256/84 e DECRETO FEDERAL Nº.95.184/87.-

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/97
SOB O NÚMERO: 41104614009
Protocolo: 970449674
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

LIPRAST CÓD. 5044

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº. 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº. 93/2016

000112

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 93/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, em 09 de Agosto de 2016

05.794.106/0001-28
J.J.M. MECÂNICA LTDA.
Av. Mario Gallo, 86
BAIRRO JARDIM HAMADA
CEP 86.990-000
MARIALVA-PR

Wilson da Silva Nunes Junior
(Sócio Gerente)

000113

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J J M MECANICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0506012-2	05.794.106/0001-28	29/07/2003	04/08/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MARIO GALLO, 86, JARDIM HAMADA, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto Social
MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOÃO PAULO COSTA CURTA 021.656.059-46	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR 022.508.439-29	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/06/2015 Número: 20153313730
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 05 de julho de 2016

16/445268-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12-8-2016

MELLO & MACIMIANO LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 01 000114
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO, brasileira, natural de Mandaguari – Pr, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Dionísio H Fernandes, 112, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.227.017-2, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 724.316.879-53;
TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO, brasileira, natural de Bueno Brandão – MG, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Av Dr Eurico Barros, 1318, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.480.068-3, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 022.610.769-83; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: MELLO & MACIMIANO LTDA, SEDE E FORO**: Rua Aristides Bonifácio , 1369, fundos, Jardim dos Nobres, Cep. 86990-000 , Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES**: 04 de agosto de 2003. **ATIVIDADE ECONÔMICA**: Indústria e comercio de artigos do vestuário e acessórios .

CLÁUSULA SEGUNDA: **CAPITAL SOCIAL:** R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuidos:

Nome	Quotas	Valor
MARGARETE DE C. MARTINS MACIMIANO	2.000	R$ 2.000,00
TERESA DA COSTA F. DE MELLO	2.000	R$ 2.000,00
TOTAL	4.000	R$ 4.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: **ADMINISTRADORA:** MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO. **USO DA FIRMA**: Individualmente. **PRÓ-LABORE**: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA**: Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: **BALANÇO GERAL**: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO**: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/08/16

MELLO & MACIMIANO LTDA

CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ
Fls. 02

CLÁUSULA QUINTA: **DESIMPEDIMENTO**: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara para os efeitos de registro especial como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Art. 2º, da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se emquadra em qualqer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei .

CLÁUSULA OITAVA: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias. mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o 0presente instrumento em trêz vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 17 de julho de 2003.

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO

Teresa da C. F. de Mello

TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/16

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2003
SOB NÚMERO: 41205060122
Protocolo: 03/212126-1

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

LO & MACIMIANO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2003
SOB NÚMERO: 20032121253
Protocolo: 03/212125-3
Empresa: 41 2 0506012 2
MELLO & MACIMIANO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAC
SECRETARIA GERAL

MELLO & MACIMIANO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 02
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

000115

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade nesta data a sócia TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO, já qualificada, transferindo suas quotas de capital no montante de R$ 2.000,00 (dois mil Reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ao sócio ingressante WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, já qualificado, recebendo em moeda corrente do pais, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios cedentes cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor
JOÃO PAULO COSTA CURTA	2.000	R$ 2.000,00
WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR	2.000	R$ 2.000,00
TOTAL	4.000	R$ 4.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensado da prestação de caução os sócios JOÃO PAULO COSTA CURTA e WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA NONA: O nome da razão social da sociedade que era MELLO & MACIMIANO LTDA – ME, fica transferido a partir desta data para J.J.M. MECÂNICA LTDA - ME, assumindo o ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da sociedade que era Rua Aristides Bonifácio, 1369, Jardim dos nobres, fundos, cep 86.990-000 Marialva, Estado do Paraná, passa a partir desta data para Rua Pres. Nereu Ramos, 1637, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva , Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade que era Indústria e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, passa a partir desta data para Manutenção e reparo de veículos automotores em geral e comercio varejista de peças e acessórios para veículos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.05.16

MELLO & MACIMIANO LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 05.794.106/0001-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

Fls. 03

000116

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléias dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 10 de maio de 2005.

Margarete C. M. Macimiano

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO

Teresa da Costa Ferreira de Mello

TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO

JOÃO PAULO COSTA CURTA

WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.08.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2005
SOB NÚMERO: 20051472562
Protocolo: 05/147256-2
Empresa:41 2 0506012 2

MELLO & MACIMIANO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

FLS. 01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28 000117

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO, brasileira, natural de Mandaguari – Pr, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Dionísio H Fernandes, 112, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.227.017-2, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 724.316.879-53;
TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO, brasileira, natural de Bueno Brandão – MG, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Av Dr Eurico Barros, 1318, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.480.068-3, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 022.610.769-83; sócias componentes da firma MELLO & MACIMIANO LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Aristides Bonifácio, 1369, fundos, Jardim dos Nobres , Cep. 86.990-000, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob. Nº 412.05060122, por despacho em sessão de 29 de julho de 2003, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data o sócio JOÃO PAULO COSTA CURTA, brasileiro, natural de Marialva - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Emilia Ortega Hernandes, 2570, Parque das Palmeiras, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.359.732-7, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.656.059-46;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesta data a sócia MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO, já qualificada, transferindo suas quotas de capital no montante de R$ 2.000,00 (dois mil Reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ao sócio ingressante JOAO PAULO COSTA CURTA, já qualificado, recebendo em moeda corrente do pais, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Admite-se na sociedade nesta data o sócio WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, brasileiro, natural de Marialva - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Balbina de Jesus Ramos, 287, Conj Marialva II, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 6.408.472-0, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº.022.508.439-29;

margarete c. m. macimiano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/16

000118

J. J. M. MECANICA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JOÃO PAULO COSTACURTA, brasileiro, natural de Marialva- Pr, nascido em 29/08/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Emilia Hortega Hernandes 2570, Pq das Palmeiras, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 5.359.732-7, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.656.059-46; WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, brasileiro, natural de Marialva - Pr, nascido em 09/09/1977, casado sob regime de comuhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Honorata Tereza da Rocha 539, Jardim Novo Horizonte, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 6.408.472-0, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF Nº 022.508.439-29; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de J. J. M. MECANICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Pres Nereu Ramos 1637, centro, CEP 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.794.106/0001-28, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205060122, por despacho em sessão de 29/07/2003, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar seu Contrato Social e alteração posterir mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a partir desta data para Av. Mario Gallo 86, Jardim Hamada, cep 86.990-000, Marialva - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alteração posterior que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 14 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO COSTACURTA

WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12.08.16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2012
SOB NÚMERO: 20125804814
Protocolo: 12/580481-4, DE 16/08/2012

000119

J. J. M. MECANICA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JOÃO PAULO COSTACURTA, brasileiro, natural de Marialva- Pr, nascido em 29/08/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Av Rui Barbosa 753 Hernandes 2570, Pq das Palmeiras, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 5.359.732-7, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.656.059-46; WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, brasileiro, natural de Marialva - Pr, nascido em 09/09/1977, casado sob regime de comuhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Honorata Tereza da Rocha 539, Jardim Novo Horizonte, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 6.408.472-0, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF Nº 022.508.439-29; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de J. J. M. MECANICA LTDA - ME, estabelecida na Av. Mario Gallo 86, Jardim Hamada, CEP 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.794.106/0001-28, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205060122, por despacho em sessão de 29/07/2003, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade passa a partir desta data para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio varejista de pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de MAIO de 2015.

JOÃO PAULO COSTACURTA

WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/06/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 20153313730
Protocolo: 15/331373-0, DE 29/05/2015

Oitocar

AUTO CENTRO
OITOCAR COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA CAMPOS SALLES 320 - MARIALVA PR.
CGC. 02.910.497/0001-00 - INSC. 90.174.505-62 FONE 44 3015-3989 FAX: 3015-3986
E-MAIL: OITOCAR@GMAIL.COM

000120

Processo Administrativo nº 165/2016

Edital de Pregão Presencial nº 93/2016.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 93/2016., por representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo edital em referencia .

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARIALVA, 03 de Agosto 2016.

(assinatura do represente legal da empresa)

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000121

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0403167-6	02.910.497/0001-00	22/12/1998	01/12/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CAMPOS SALES, 320, CENTRO, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto Social
COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELCIDES VALERIO MAIA 489.038.259-34	7.104,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MILTON PIRES DE ANDRADE 027.824.819-59	5.792,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELIANDRO CALVO 016.592.959-63	7.104,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/08/2014 Número: 20144816474
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2016

16/535576-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165355760 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000122

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **NELCIDES VALÉRIO MAIA** brasileiro, natural de Montes Claros - MG, nascido em 23/07/1960, maior, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa, n.º 1.668, Vila Brasil, Município de Marialva, Estado do Paraná, CEP – 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.229.328 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **489.038.259-34, RAMON COTELO ARES,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/12/1953, residente e domiciliado em Marialva estado do Paraná, à Rua Lázaro Dias dos Santos, 41, Conjunto Habitacional Marialva III, CEP-86990-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.245.704 SSP/PR, e, inscrito no CPF sob nº **305.424.059-20, MILTON PIRES DE ANDRADE,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 27/09/1979, residente e domiciliado á Rua Nossa Senhora do Rocio, 981, Centro, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.338.118-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **027.824.819-59** e **ELIANDRO CALVO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 12/05/1975, residente e domiciliado á Rua Luiz Fabeni, 203, Jardim Custódio, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 6.544.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **016.592.959-63,** únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada, que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **OITOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Marialva estado do Paraná, na Rua Campos Sales, nº 320, Centro, CEP-86990-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº **41204031676** em 22/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **02.910.497/0001-00,** resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade nesta data o sócio **RAMON COTELO ARES,** já qualificado, que possui na sociedade 5.328 (cinco mil, trezentos e vinte e oito) quotas, no valor de R$- 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$- 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) vendendo e transferindo aos sócios remanescentes **NELCIDES VALÉRIO MAIA, MILTON PIRES DE ANDRADE e ELIANDRO CALVO.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/14

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante a presente alteração o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Partic %	Valor R$
NELCIDES VALÉRIO MAIA	7.104	35,52	7.104,00
ELIANDRO CALVO	7.104	35,52	7.104,00
MILTON PIRES DE ANDRADE	5.792	28,96	5.792,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla quitação.

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **NELCIDES VALÉRIO MAIA, ELIANDRO CALVO e MILTON PIRES DE ANDRADE,** vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não *estão impedidos* de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada e, em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

000124

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIDES VALÉRIO MAIA brasileiro, natural de Montes Claros - MG, nascido em 23/07/1960, maior, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa, n.º 1.668, Vila Brasil, Município de Marialva, Estado do Paraná, CEP – 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.229.328 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **489.038.259-34, MILTON PIRES DE ANDRADE,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 27/09/1979, residente e domiciliado á Rua Nossa Senhora do Rocio, 981, Centro, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.338.118-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **027.824.819-59** e **ELIANDRO CALVO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 12/05/1975, residente e domiciliado á Rua Luiz Fabeni, 203, Jardim Custódio, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 6.544.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **016.592.959-63,** únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada, que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **OITOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Marialva estado do Paraná, na Rua Campos Sales, nº 320, Centro, CEP-86990-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº **41204031676** em 22/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **02.910.497/0001-00,** promovem a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OITOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **RUA CAMPOS SALES, 320, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86990-000**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade é **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R- 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente já integralizadas, e subscritas da seguinte forma:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Partic %	Valor R$
NELCIDES VALÉRIO MAIA	7.104	35,52	7.104,00
ELIANDRO CALVO	7.104	35,52	7.104,00
MILTON PIRES DE ANDRADE	5.792	28,96	5.792,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em **01 DE DEZEMBRO DE 1998** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A **administração** da sociedade caberá aos sócios **NELCIDES VALÉRIO MAIA, ELIANDRO CALVO e MILTON PIRES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas

legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Diretores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei não estarem incursos em nenhum processo da ordem criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por assim terem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando a si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

Marialva-PR, 29 de julho de 2014.

5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIDES VALÉRIO MAIA

ELIANDRO CALVO

MILTON PIRES DE ANDRADE

RAMON COTELO ARES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014
SOB NÚMERO: 20144816474
Protocolo: 14/481647-4, DE 13/08/2014
Empresa:41 2 0403167 6
OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ANEXO V

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **93/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARIALVA, 10 de agosto DE 2016

EVAIR FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

05.633.322/0001-91
EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA

EVAIR FRATUCCI, brasileiro, casado em comunhão Parcial de Bens,nascido em Marialva/PR em 19/12/1969, empresário, inscrito no CPF sob n.º 714.457.499-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.185.962-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva, Estado do Paraná, sito à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro CEP:86990-000. Fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 1C, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO que tinha a denominação de **EVAIR FRATUCCI PNEUS ME,** registrado na junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41105516639, situada à Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1560 Vila Mestre, em Marialva/PR CEP:86990-000, em **SOCIEDADE EMPRESARIA,** passando a usar a razão social de **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA** uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER,** brasileira, casada em comunhão Parcial de Bens,nascida em Marialva/PR em 02/05/1972, empresaria, inscrito no CPF sob n.º 812.876.829-87, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.459.333-3 SESP/PR, residente e domiciliada em Marialva, Estado do Paraná, sito à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro CEP:86990-000 **(art. 997, I, CC/2002)**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresaria **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1560 Vila Mestre, em Marialva/PR CEP: 86990-000. **(ART. 997. II, CC/2002);**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS;**

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 05/07/2003;

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade na forma prevista neste ato, na importância total de R$- 5.000,00 divididos em 5.000 quotas de R$-1,00 m(Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **Evair Fratucci** subscreve com-4.500(Quatro mil Quinhentos) quotas no valor R$-4.500,00(Quatro mil Quinhentos reais) sendo que R$-4.500,00(Quatro mil Quinhentos Reais) integralizado no presente ato referente a transferência do capital do empresário

b) **Adriana Monica Gandolfi Felber**, subscreve com 500(Quinhentos) quotas no valor de R$-500,00 (Quinhentos reais) integralizado no presente ato em moeda corrente do pais

DIOGENES SERAFIM T88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-16

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**(ART. 1,052, CC/2002);**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(ART. 1,056, ART. 1.057, CC/2002);**

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá **EVAIR FRATUCCI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(ARTIGOS 997. VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLAUSULA OITAVA: Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(ART. 1.065, CC/2002);**

CLAUSULA NONA> Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.**(ARTS. 1.071 e 1.072, 2º e ART. 1.078, CC/2002);**

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio**(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);**

DIÓGENES SZPAK T88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-16

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) decalra(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.**(art. 1.011, 1º CC/2002);**

CLAUSLA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(Quatro) vias.

Marialva – Pr., 26 de Setembro de 2011.-

EVAIR FRATUCCI SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER SOCIA COTISTA

DIÓGENES T88 SCPA

Vinicius O. Françozo
Advogado OAB/PR. n. 41723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04-08-16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2011
SOB NÚMERO: 41207196862
Protocolo: 11/789909-7, DE 30/09/2011
EVAIR FRATUCCI & Cia. LTDA.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.633.322/0001-91

090131

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

EVAIR FRATUCCI, brasileiro, maior, casado em comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/12/1969, natural de Marialva/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.185.962-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.457.499-04, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000 e **ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER**, brasileira, maior, casada em comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/05/1972, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.459.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 812.876.829-87, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1560, Vila Mestre, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.633.322/0001-91, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207196862 em sessão de 17/10/2011; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela primeira vez conforme as clausula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o ramo Empresarial para " **Comercio Varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05); Comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01); Comercio Varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6-00); Serviços de Pneus, Recondicionamento, Recauchutagem, Recapagem e Remoldagem (CNAE 22.12-9-00);**

CLAUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, adequar, ajustar, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, nas condições previstas aos ditames da LEI, no que se aplica ao tipo societário, às clausulas e condições do instrumento, amparado ainda pela LEI 6.404/76, como norma de regência supletiva, revogando o CONTRATO SOCIAL ORIGINAL e SUAS ALTERAÇÕES, que a partir da terceira alteração e consolidação passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

EVAIR FRATUCCI, brasileiro, maior, casado em comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/12/1969, natural de Marialva/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.185.962-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.457.499-04, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000 e **ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER**, brasileira, maior, casada em comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/05/1972, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.459.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 812.876.829-87, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1560, Vila Mestre, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.633.322/0001-91, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207196862 em sessão de 17/10/2011; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela primeira vez conforme as clausula e condições seguintes:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.16

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

000132

CNPJ: 05.633.322/0001-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

SEDE E FORO: Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1560, Vila Mestre, em Marialva/PR CEP 86990-000;

ATIVIDADE ECONOMICA: Comercio Varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-03); Comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01); Comercio Varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6-00); Serviços de Pneus, Recondicionamento, Recauchutagem, Recapagem e Remoldagem (CNAE 22.12-9-00);

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R$- 1,00 (Um Real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES R$
EVAIR FRATUCCI	4.500	90	4.500,00
ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER	500	10	500,00
TOTAL	5.000	**100**	**5.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRADOR: EVAIR FRATUCCI.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.16

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Paragrafo primeiro Em principio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferencia.

Paragrafo segundo Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferencia sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para esse fim.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e serão comunicado através telefone, convite ou protocolo avisando a data da reunião.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa observado o comando legal dos artigos 1.030 da lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não: a) falta grave, b) concorrência desleal, c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege d) inadimplência de qualquer sócio em relação a integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406, de 2002.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/05/2018

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.633.322/0001-91

000134

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marialva para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Marialva – Pr, 04 de Agosto de 2014.-

EVAIR FRATUCCI

SOCIO ADMINISTRADOR

...

ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER

SOCIA COTISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014
SOB NÚMERO: 20144814366
Protocolo: 14/481436-6, DE 11/08/2014
Empresa:41 2 0719686 2
EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-09-16

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME

000135

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0719686-2	05.633.322/0001-91	06/05/2003	07/05/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560, VILA MESTRE, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

SERVIÇOS DE PNEUS, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EVAIR FRATUCCI 714.457.499-04	4.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER 812.876.829-87	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/08/2014 Número: 20144814366
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 26 de julho de 2016

16/558241-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTO MECANICA VAVEL LTDA
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48
AV. RUI BARBOSA, 64, CENTRO,
MARIALVA-PR, CEP-86.990-000
FONE/FAX – (44) 3015 3016

000136

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME

Processo Administrativo n° 165/2016

Edital de Pregão Presencial n°93/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei n°10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n°3/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4°, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva-Pr, 08 de Agosto de 2016.

AUTO MECANICA VAVEL – LTDA – ME
MARCOS ANTONIO VIEL

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64 -
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME 000137

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0291210-1	72.247.604/0001-48	18/05/1993	01/06/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RUI BARBOSA, 64, CENTRO, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (AUTO MECANICA);

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (AUTO PEÇAS);

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (AUTO ELETRICA);

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES (AUTO CENTRO);

COMERCIO A VAREJO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES (TROCA DE OLEO);

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

SERVIÇOS DE CHAVEIROS (EXECUÇÃO DE COPIAS DE CHAVES, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMERCIO DE CHAVEIROS E CHAVE CODEAUTOMOTIVAS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCOS ANTONIO VIEL 727.747.389-20	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WANDERLEY DIAS 794.679.389-87	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 05 de agosto de 2016

16/561930-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/08/16

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME

000138

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0291210-1	72.247.604/0001-48

Último Arquivamento
Data: 08/06/2012 Número: 20124310079
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 05 de agosto de 2016

16/561930-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

WANDERLEY DIAS, brasileiro, natural de Marialva -- PR, nascido em 10/09/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-794.679.389-87 e do RG-4.865.999-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Augusto de Biagi, n.º-294, Centro, CEP-86.990-000; e **MARCOS ANTONIO VIEL**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 28/04/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-727.747.389-20 e do RG-5.027.211-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Gastão Vidigal, n.º-637, Centro, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Marialva – PR, sito à Rua Ruy Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º-41202912101 em 18/05/1993 e ultima alteração contratual sob o n.º-20070660565 em 26/02/2007; Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a atividade econômica principal da sociedade para **"Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Auto Mecânica)"** CNAE-**45.20-0/01**; e as atividades econômicas secundarias para **"Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Auto Peças)"** CNAE-**45.30-7/03**; **"Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Auto Elétrica)"** CNAE-**45.20-0/03**; **"Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores"** CNAE-**45.20-0/07**; **"Serviços de alinhamento e Balanceamento de veículos automotores (Auto Centro)"** CNAE-**45.20-0/04**; **"Comercio a varejo de pneus e câmaras de ar para veículos automotores"** CNAE-**45.30-7/05**; **"Serviços de lubrificação de veículos automotores (Troca de Óleo)"** CNAE-**45.20-0/05**; **"Comercio varejista de lubrificantes"** CNAE-**47.32-6/00**; e **"Serviços de Chaveiros (execução de copias de chaves, manutenção, reparação e comercio de chaveiros e chave code automotivas)"** CNAE-**9529-1/02**.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para à **"Avenida Rui Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000, na cidade de Marialva – PR"**.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA TERCEIRO: Fica elevado neste ato, o capital social que era no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, para R$-40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, perfazendo assim um aumento total de 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

	QUOTAS	CAPITAL
WANDERLEY DIAS	**20.000**	**R$-20.000,00**
MARCOS ANTONIO VIEL	**20.000**	**R$-20.000,00**
TOTAL	**40.000**	**R$-40.000,00**

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei n.º-10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WANDERLEY DIAS, brasileiro, natural de Marialva -- PR, nascido em 10/09/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-794.679.389-87 e do RG-4.865.999-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Augusto de Biagi, n.º-294, Centro, CEP-86.990-000; e **MARCOS ANTONIO VIEL**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 28/04/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-727.747.389-20 e do RG-5.027.211-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Gastão Vidigal, n.º-637, Centro, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Marialva – PR, sito à Avenida Rui Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000, com o contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º-41202912101 em 18/05/1993 e ultima alteração contratual sob o n.º-20070660565 em 26/02/2007.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.05.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Avenida Rui Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$-40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

	QUOTAS	CAPITAL
WANDERLEY DIAS	**20.000**	**R$-20.000,00**
MARCOS ANTONIO VIEL	**20.000**	**R$-20.000,00**
TOTAL	**40.000**	**R$-40.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como atividade econômica principal da sociedade os **"Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Auto Mecânica)"** CNAE-**45.20-0/01**; e atividades econômicas secundarias o **"Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Auto Peças)"** CNAE-**45.30-7/03**; **"Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Auto Elétrica)"** CNAE-**45.20-0/03**; **"Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores"** CNAE-**45.20-0/07**; **"Serviços de alinhamento e Balanceamento de veículos automotores (Auto Centro)"** CNAE-**45.20-0/04**; **"Comercio a varejo de pneus e câmaras de ar para veículos automotores"** CNAE-**45.30-7/05**; **"Serviços de lubrificação de veículos automotores (Troca de Óleo)"** CNAE-**45.20-0/05**; **"Comercio varejista de lubrificantes"** CNAE-**47.32-6/00**; e **"Serviços de Chaveiros (execução de copias de chaves, manutenção, reparação e comercio de chaveiros e chave code automotivas)"** CNAE-**9529-1/02**.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe aos sócios: **WANDERLEY DIAS** e **MARCOS ANTONIO VIEL**, assinando individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/08/16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSUSLA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.16

000144

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marialva – PR, 05 de Maio de 2012.

WANDERLEY DIAS

MARCOS ANTONIO VIEL

Testemunhas:

MARCOS R. B. DE SOUZA
RG: 4.309.692-7-SSP/PR

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.590-3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2012
SOB NÚMERO: 20124310079
Protocolo: 12/431007-9, DE 06/06/2012
Empresa:41 2 0291210 1
AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESCRITORIO

(44) 3015 2533

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.05.16

Oitocar

000145

AUTO CENTRO
OITOCAR COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA CAMPOS SALLES 320 - MARIALVA PR.
CGC. 02.910.497/0001-00 - INSC. 90.174.505-62 FONE 44 3015-3989 FAX: 3015-3986
E-MAIL: OITOCAR@GMAIL.COM.BR

Pregão Presencial nº93/2016.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITACAO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 93/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nosso proposta para a venda de Serviços de manutenção dos veículos leves e utilitários da frota municipal, na forma abaixo:

Firma/ Interessado: OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Endereço: RUA CAMPOS SALES, 320 CENTRO

Cidade: MARIALVA UF:PARANÁ

CNPJ:02.910.497/0001-00

Ins.Estadual:90174505-62

1) DESCRIÇÃO:
2) Valor total por extenso: Três milhões, novecentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta mil .
3) Condições de pagamento: CONFORME EDITAL.
4) Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.
5) Prazo e local de entrega do objeto: CONFORME EDITAL.
6) Declaração de Concordância:
   Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 93/2016, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me as normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.
7) Marca do Serviço: OITOCAR

MARIALVA, 03 de AGOSTO 2016.

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

Representante legal

Obs: (Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 93 / 2016

Fornecedor: OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **CNPJ/CPF:** 02.910.497/0001-00 **Insc. Estadual** 9017450562

Endereço: RUA CAMPOS SALES, 320 **Contato:** RENATA OU CRISTINA **Telefone:** (44) 3015-3989

Lote :1 **Descrição :** VECTRA - ANF 3745 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :2 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :3 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :4 **Descrição :** VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	

000146

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :5 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :6 **Descrição :** PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :7 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :8 **Descrição :** VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	

000147

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :9 **Descrição :** PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :10 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :11 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :12 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :13 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

0001148

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :14 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :15 **Descrição :** PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :16 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.570,0000**

Lote :17 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	

0001499

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :18 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :19 **Descrição :** FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :20 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :21 **Descrição :** FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

000150

Lote :22 **Descrição :** VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SE[redacted]TARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :23 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :24 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :25 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

0001511

Lote :26 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :27 **Descrição :** FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :28 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :29 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :30 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	

0001152

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :31 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :32 **Descrição :** PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :33 **Descrição :** RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :34 **Descrição :** VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

0001153

Lote :35 **Descrição :** FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :36 **Descrição :** GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :37 **Descrição :** UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :38 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

0001 54

Lote :39 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00		
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00		
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00		

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :40 **Descrição :** UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :41 **Descrição :** CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :42 **Descrição :** CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :43 **Descrição :** MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

0001352

Lote :44 **Descrição :** FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA E[illegible]AÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :45 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :46 **Descrição :** FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :47 **Descrição :** SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :48 **Descrição :** FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :49 **Descrição :** VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :50 **Descrição :** AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :51 **Descrição :** SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :52 **Descrição :** MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	

000157

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :53 **Descrição :** MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :54 **Descrição :** PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :55 **Descrição :** FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :56 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

0001158

Lote :57 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :58 **Descrição :** VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :59 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :60 **Descrição :** ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :61 **Descrição :** FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	

000159

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :62 **Descrição :** LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :63 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :64 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :65 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

000160

Lote :66 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRE[illegible]IA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :67 **Descrição :** FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	

Lote = **Valor: 56.400,0000**

0001691

Valor Total = 3.980.840,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/10/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

OITOCAR COML DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 15/08/2016

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Carimbo CNPJ: 02.910.497/0001-00

Assinatura

000152

Envelope Nº 02

PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATICO Nº165/2016

000163

TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2016

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.910.497/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 367/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:12 Modalidade de Licitação T.P.
93/16
VISTO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 93 / 2016

Fornecedor: JJM MECANICA LTDA ME **CNPJ/CPF:** 05.794.106/0001-28 **Insc. Estadual** 9058752565

Endereço: AV: MARIO GALLO Nº86 JD: HAMADA CIDADE : MARIALVA UF: PARANÁ **Contato:** JUNIOR OU JOAO PAULO **Telefone:** (44) 3015-4523

Lote : 1 **Descrição :** VECTRA - ANF 3745 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote : 2 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote : 3 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.100,0000**

000164

Lote : 4 **Descrição :** VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :5 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :6 **Descrição :** PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :7 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :8 **Descrição :** VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	

000165

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :9 **Descrição :** PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :10 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

000166

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :11 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :12 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :13 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :14 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

000167

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :15 **Descrição :** PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :16 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :17 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :18 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :19 **Descrição :** FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

000168

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :20 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :21 **Descrição :** FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :22 **Descrição :** VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :23 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :24 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

000169

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :25 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :26 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreage	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :27 **Descrição :** FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :28 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	000170
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :29 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :30 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :31 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :32 **Descrição :** PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

000171

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :33 **Descrição :** RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :34 **Descrição :** VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :35 **Descrição :** FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :36 **Descrição :** GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :37 **Descrição :** UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	000172
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :38 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :39 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :40 **Descrição :** UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :41 **Descrição :** CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	000173
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :42 **Descrição :** CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :43 **Descrição :** MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :44 **Descrição :** FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA E[illegible]CAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :45 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

000171

Lote = Valor: 58.280,0000

Lote :46 **Descrição :** FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :47 **Descrição :** SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :48 **Descrição :** FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreag	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :49 **Descrição :** VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :50 **Descrição :** AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

000175

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :51 **Descrição :** SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :52 **Descrição :** MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :53 **Descrição :** MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :54 **Descrição :** PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

000173

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :55 **Descrição :** FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :56 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :57 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :58 **Descrição :** VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :59 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	000177
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :60 **Descrição :** ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :61 **Descrição :** FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :62 **Descrição :** LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :63 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

000178

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :64 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :65 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :66 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRE[redacted]RIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = Valor: 58.280,0000

Lote :67 **Descrição :** FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = Valor: 60.160,0000

Valor Total = 3.990.240,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/09/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

000180

Validade Proposta: 30 Dias.
Data Proposta: 12/08/2016

JJM MECANICA LTDA ME
Carimbo CNPJ: 05.794.106/0001-28

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESIDECIAL nº 93/2016

JJM MECANICA LTDA ME

CNPJ: 05.794.106/0001-28

Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

000181

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 208/16
Data de Entrega dos Envelopes 25/08/16
Horas 08:16 Modalidade de Licitação P.P. 93/16
VISTO

ANEXO VII

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

000182

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-EVAIR FRATUCCIE CIA LTDA-CNPJ no-05.633.322/0001-91-é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **93/2016** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

MARIALVA,10 de agosto DE 2016

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA

CARIMBO CNPJ

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

05.633.322/0001-91
EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 93 / 2016

Fornecedor: EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1560
CNPJ/CPF: 05.633.322/0001-91 **Insc. Estadual** 9027853371
Contato: EVAIR **Telefone:** (44) 9973-2466

Lote : 1 **Descrição :** VECTRA - ANF 3745 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

000133

Lote : 2 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote : 3 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote : 4 **Descrição :** VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - E

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = Valor: 61.100,0000

Lote :5 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = Valor: 61.100,0000

000184

Lote :6 **Descrição :** PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = Valor: 61.100,0000

Lote :7 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = Valor: 56.400,0000

Lote :8 **Descrição :** VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI

EVAIR [illegible] LTDA.

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote :9 **Descrição :** PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote :10 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

000185

Lote :11 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote :12 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO — **Lote =** **Valor: 56.400,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote :13 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

EVAIR [illegible] CIA LTDA

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote :14 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote :15 **Descrição :** PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

000186

Lote :16 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote :17 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE — **Lote =** **Valor: 61.100,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :18 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :19 **Descrição :** FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

000187

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :20 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :21 **Descrição :** FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

Lote :22 **Descrição :** VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :23 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

000188

Lote :24 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :25 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :26 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :27 **Descrição :** FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :28 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

000188

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :29 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRSTUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :30 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI

EVNIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000		130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :31 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :32 **Descrição :** PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

000190

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :33 **Descrição :** RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :34 **Descrição :** VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :35 **Descrição :** FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

EVAIR FRATUCCI 3 CIA ITDA

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :40 **Descrição :** UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :41 **Descrição :** CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

00019

Lote :42 **Descrição :** CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :43 **Descrição :** MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

Lote :44 **Descrição :** FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :45 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :46 **Descrição :** FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

000193

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :47 **Descrição :** SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :48 **Descrição :** FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :49 **Descrição :** VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :50 **Descrição :** AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

000191

Lote :51 **Descrição :** SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :52 **Descrição :** MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :53 **Descrição :** MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :54 **Descrição :** PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

000195

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :55 **Descrição :** FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :56 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	125,0000	7.500,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.700,0000**

Lote :57 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :58 **Descrição :** VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :59 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :60 **Descrição :** ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	125,0000	7.500,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 56.700,0000**

Lote :61 **Descrição :** FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI

000193

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :62 **Descrição :** LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :63 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

000197

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :64 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :65 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

Lote :66 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :67 **Descrição :** FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	FRATUCCI

Lote = **Valor: 61.100,0000**

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

Valor Total = 4.033.200,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 09/10/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

000199

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 10/08/2016

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA
Carimbo CNPJ: 05.633.322/0001-91

Assinatura

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

05.633.322/0001-91
EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

01)valores acima, estão compreendidos, além do lucro,encargos, tributos,todas e quaisquer despesas de responsabilidade do licitante que, direta ou indiretamente,decorram do fornecimento do objeto licitado

000200

02)VALIDADE DA PROPOSTA= minimo de 60 dias corrido

Marialva, 10 de agosto de 2016

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

05.633.322/0001-91

EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 364/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:00 Modalidade de Licitação P.P. 93/16
VISTO

000201

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº93/2016
EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA
CNPJ nº 05.633.322/0001-91

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 93 / 2016

Fornecedor: AUTO MECANICA VAVEL **CNPJ/CPF:** 72.247.604/0001-48 **Insc. Estadual** 9059776107

Endereço: AV.RUI BARBOSA, 64, CENTRO, MARIALVA - PR **Contato:** MARCOS **Telefone:** (44) 3015-3016

Lote : 1 **Descrição :** VECTRA - ANF 3745 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	VAVEL

000202

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote : 2 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote : 3 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote : 4 **Descrição :** VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	VAVEL

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	VAVEL	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	VAVEL	

000203

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :5 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :6 **Descrição :** PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :7 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :8 **Descrição :** VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :9 **Descrição :** PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :10 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :11 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :12 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :13 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :14 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :15 **Descrição :** PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :16 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :17 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL	

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :18 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :19 **Descrição :** FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :20 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :21 **Descrição :** FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :22 **Descrição :** VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :23 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :24 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :25 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :26 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :27 **Descrição :** FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :28 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :29 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :30 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :31 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :32 **Descrição :** PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :33 **Descrição :** RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :34 **Descrição :** VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :35 **Descrição :** FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL	

000209

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :36 **Descrição :** GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :37 **Descrição :** UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :38 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :39 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL	

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :40 **Descrição :** UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :41 **Descrição :** CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :42 **Descrição :** CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :43 **Descrição :** MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :44 **Descrição :** FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :45 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :46 **Descrição :** FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :47 **Descrição :** SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :48 **Descrição :** FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :49 **Descrição :** VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :50 **Descrição :** AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :51 **Descrição :** SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :52 **Descrição :** MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :53 **Descrição :** MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :54 **Descrição :** PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :55 **Descrição :** FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :56 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :57 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :58 **Descrição :** VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :59 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :60 **Descrição :** ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :61 **Descrição :** FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	VAVEL

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :62 **Descrição :** LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :63 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :64 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	VAVEL

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :65 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	VAVEL

Lote = **Valor: 56.400,0000**

000216

Lote :66 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	VAVEL

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :67 **Descrição :** FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	VAVEL

Lote = **Valor: 59.690,0000**

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Valor Total = 4.021.790,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 14/10/2106
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 15/08/2106

AUTO MECANICA VAVEL
Carimbo CNPJ: 72.247.604/0001-48

Assinatura

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 93/2016
AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
CNPJ n°72.247.604/0001-48
Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

000218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 365/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:01 Modalidade de Licitação P.P.
93/16
VISTO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000219

Licitação: Pregão 93 / 2016

Fornecedor: JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS **CNPJ/CPF:** 01.747.982/0001-42 **Insc. Estadual**

Endereço:RUA JOÃO PASCHOINI, 216 - JD. VILA COSTA - MARIALVA/PR **Contato:**JOSE CARLOS (BADICO) **Telefone:**(44) 3232-5203

Lote :1 **Descrição :** VECTRA - ANF 3745 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :2 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.630,0000

Lote :3 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :4 **Descrição :** VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :5 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :6 **Descrição :** PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :7 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :8 **Descrição :** VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :14 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :15 **Descrição :** PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :16 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :17 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote : 18 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote : 19 **Descrição :** FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote : 20 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote : 21 **Descrição :** FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :22 **Descrição :** VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.630,0000

Lote :23 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 59.690,0000

Lote :24 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :25 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 56.400,0000

Lote :26 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :31 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :32 **Descrição :** PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :33 **Descrição :** RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :34 **Descrição :** VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :35 **Descrição :** FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :36 **Descrição :** GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :37 **Descrição :** UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :38 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :39 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :40 **Descrição :** UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :41 **Descrição :** CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :42 **Descrição :** CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :43 **Descrição :** MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :44 **Descrição :** FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 61.100,0000

Lote :45 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.630,0000

Lote :46 **Descrição :** FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 60.160,0000

Lote :47 **Descrição :** SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = Valor: 56.400,0000

Lote :48 **Descrição :** FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :49 **Descrição :** VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :50 **Descrição :** AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :51 **Descrição :** SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :52 **Descrição :** MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :53 **Descrição :** MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :54 **Descrição :** PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :55 **Descrição :** FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :56 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :57 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :58 **Descrição :** VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :59 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :60 **Descrição :** ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :61 **Descrição :** FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :62 **Descrição :** LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :63 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :64 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	120,0000	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	120,0000	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	120,0000	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	120,0000	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	120,0000	24.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 56.400,0000**

Lote :65 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	129,0000	7.740,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	129,0000	6.450,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	129,0000	3.870,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	129,0000	12.900,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	129,0000	25.800,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 60.630,0000**

Lote :66 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	130,0000	7.800,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	130,0000	6.500,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	130,0000	3.900,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	130,0000	13.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	130,0000	26.000,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 61.100,0000**

Lote :67 **Descrição :** FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	BADICO AUTO CENTER

Lote = **Valor: 59.690,0000**

000235

Valor Total = 3.991.710,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 16/08/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

Validade Proposta: 1 Dias.
Data Proposta: 15/08/2016

JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS
Carimbo CNPJ: 01.747.982/0001-42

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS

Assinatura

000236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 93/2016

José Carlos Biaji Veículos - Me

CNPJ nº 01.747.982/0001-42

Envelope A–Propostas de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 366/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:10 Modalidade de Licitação P.P. 93/16
VISTO

000237

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME

Rua João Paschoini nº 216 – Vila Costa - Marialva –PR
Fone: (44) 3232-5203

C.N.P.J. sob nº 01.747.982/0001-42

ÍNDICE

1- **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**
2- **DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)**
3- **REQUERIMENTO EMPRESARIO (Alteração)**
4- **REQUERIMENTO EMPRESARIO (Alteração)**
5- **REQUERIMENTO EMPRESARIO (Alteração)**
6- **REQUERIMENTO EMPRESARIO (Alteração)**
7- **REQUERIMENTO EMPRESARIO (Alteração)**
8- **REQUERIMENTO DE EMPRESARIO (Constituição)**
9- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (C.N.P.J.)**
10- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Alvara**
11- **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**
12- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**
13- **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**
14- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS- CRF**
15- **CERTIDÃO DE VEBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**
16- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA**
17- **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

000238

JOSÉ CARLOS BIAJI – VEICULOS - ME

Rua João Paschoini nº 216 – Vila Costa - Marialva –PR
Fone: (44) 3232-5203
C.N.P.J. sob nº 01.747.982/0001-42

ANEXO III

José Carlos Biaji Veículos - Me
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **93/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS – ME,** localizada à Rua João Paschoini nº 216 – Vila Costa, na cidade de Marialva, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, em 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME
José Carlos Biaji
Sócio Titular

01 747 982/0001-42

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME

RUA JOÃO PASCHOINI Nº 216
VILA COSTA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

000239

JOSÉ CARLOS BIAJI – VEICULOS - ME

Rua João Paschoini nº 216 – Vila Costa - Marialva –PR
Fone: (44) 3232-5203
C.N.P.J. sob nº 01.747.982/0001-42

ANEXO IV

José Carlos Biaji Veículos - Me
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

DECLARAÇÃO (Cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME, inscrito no CNPJ nº 01.747.982/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS BIAJI,** portador da Carteira de Identidade nº 1.883.511 e do CPF nº 330.975.429-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME
José Carlos Biaji
Sócio Titular

01 747 982/0001-42

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME

RUA JOÃO PASCHOINI Nº 216
VILA COSTA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41 1 0461400 9	

000240

JOSÉ CARLOS BIAJI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M (X) F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS- ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA JOÃO PASCHOINI	216

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA COSTA	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 45.20-0/01 Atividades secundárias 45.43-9/00 45.30-7/03 45.41-2/05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSORIOS PAR MOTOICLETAS, MOTOS E MOTONETAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/03/1997	01.747.982/0001-42	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 – SIM 2 – NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

X José Carlos Biaj. Veículos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2013	X José Carlos Biaj.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR 47638
27 JUN. 2013

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013
SOB NÚMERO: 20133467864
Protocolo: 13/346786-4, DE 19/06/2013
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
411.04614009	

JOSÉ CARLOS BIAJI

000241

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M (X) F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS- ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA JOÃO PASCHOINI	210

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA COSTA	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/06/13

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 45.20-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 45.43-9/00 45.30-7/03 45.41-2/05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSORIOS PAR MOTOICLETAS, MOTOS E MOTONETAS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 3 – NÃO
17/03/1997	01.747.982/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/05/2013	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Claudomiro Medeiros de Souza
RG: 2.247.066-3
RELATOR

05 JUN. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2013
SOB NÚMERO: 20133092070
Protocolo: 13/309207-0, DE 04/06/2013
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41104614009	

JOSÉ CARLOS BIAJI 000242

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M (X) F	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
051	CONSOLIDAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS- ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS SALES	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 45.20-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 45.43-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 – SIM 3 – NÃO
15/03/1997	01.747.982/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
José Carlos Biaji Veículos ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/06/2012	José Carlos Biaji

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Claudomiro Medeiros de Souza
RG. 3.247.966-3
RELATOR
26/06/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012
SOB NÚMERO: 20124738869
Protocolo: 12/473886-9, DE 25/06/2012
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
411.04614009	

JOSÉ CARLOS BIAJI 000243

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA	PR	BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE CASAMENTO
M X F	"COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS"

FILHO DE (pai)	NOME DA MÃE
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	1.883.511	SSP	PR	330.975.429-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELLI	80

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	051	CONSOLIDAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEÍCULOS – ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS SALES	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86.990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5030-0/03 Atividades secundárias:	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/08/16

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
15/03/1997	01.747.982/0001-42			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2006	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB 11.739-PR
RG 1.482.954.7-PR
28/08/06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2006
SOB NÚMERO: 20063089882
Protocolo: 06/308988-2
Empresa:41 1 0461400 9
JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS
0990747
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

Departamento Nacional de Registro do Comercio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

060214

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a requerente a filial)
	4110461400,9	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
JOSÉ CARLOS BIAJI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MARIALVA-PARANÁ	BRASILEIRA	CASADO

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANÉSIO BIAJI	DIRCE POLETTI BIAJI

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
29/JANEIRO/1959	COMERCIANTE	330.975.429-49

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1.883.511	S.S.PUB.	PR	

ESCRITÓRIO REGIONAL

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANCHIETA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ITAMARATI	86990-000	

MUNICÍPIO	UF
MARIALVA	PARANÁ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS SALES	408

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86990-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARIALVA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$-10.000,00-	(DEIS MIL REAIS).

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5030-0-03	Atividade principal: REPARAÇÃO DE VEICULOS
	Atividades secundárias

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/08/16

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM 3 - NÃO)
15/03/97	01.747.982/0001-42			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
12/01/2.000	x José Carlos Biaji

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Claudia Cristina Panich.
OAB 11 739-PR
RG 1 482 954 7-PR
25/01/00

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 151394

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/015139-4

LIPAST INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. - ARAPONGAS - PR - C.G.C. 75.394.239/0001-92 - AUTORIZAÇÃO Nº 374/98

Lipast COD. 4200

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 000245 — NÃO PREENCHER

JOSE CARLOS BIAJI
NOME DO TITULAR

natural de MARIALVA - PARANÁ (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA (NACIONALIDADE) (PAIS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de ANÉSIO BIAJI e DIRCE POLETTI BIAJI
FILIAÇÃO

nascido em 29/JANEIRO/1959 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 330975429 49 (NÚMERO) identidade RG.Nº.1.883.511 (NÚMERO) S.S.PUB. (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) PR. (UF)

residente RUA ANCHIETA Nº.155 - JARDIM ITAMARATI - CEP 86990-000 - MA-
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

RIALVA ESTADO DO PARANÁ.-
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 AV PADRE THÉO HERMANN Nº 245

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 JARDIM CUSTÓDIO

CEP
08 86990000

NOME DO MUNICÍPIO
MARIALVA

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 R$ 1000000

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO
(DEIS MIL REAIS).-

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 15 03 97

(USO DA JUNTA)
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS E RE-
PARAÇÃO DE VEICULOS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5030-0	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA 03/03/1.997

ASSINATURA DO TITULAR x José Carlos Biaji

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

OBS:-DECLARO PARA REGISTRO ESPECIAL DA FIRMA COMO MICROEMPRESA,QUE SE ENQUADRA NOS TERMOS DA LEI Nº.7.256/84 e DECRETO FEDERAL Nº.95.1 84/87.-

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/97
SOB O NÚMERO: 41104614009
Protocolo: 970449674
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

LIPASTRÓD 5044

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000246

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.747.982/0001-42 **MATRIZ**		**17/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS BIAJI-VEICULOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PASCHOINI	**216**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**VILA COSTA**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3232-1324 / (44) 3232-1324

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **10:16:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000247

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 556202

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. **1511**
CONCEDE LICENÇA Á:

Razão Social / Nome:

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME

CNPJ / CPF Nº.:

01.747.982/0001-42

Localização:

RUA JOAO PASCHOINI, 216
VILA COSTA

Atividade:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **3 de agosto de 2016**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2017

JOÃO ROBERTO DE SÁ
Secretário Municipal de Tributação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11/08/16

João Donval Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

000248

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS BIAJI-VEICULOS - ME
CNPJ: 01.747.982/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:44:02 do dia 03/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2016.
Código de controle da certidão: **6670.72B3.FED3.B689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000213

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015061130-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.747.982/0001-42**
Nome: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/08/2016 12:47:58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos 000250

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 03/08/2016
Data de Vencimento: 02/09/2016
N.º da Certidão: 3636/2016
Código de Autenticação: 0113459320741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 01.747.982/0001-42
Requerente: JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS - ME
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 01.747.982/0001-42
Nome: JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME
Endereço: AVENIDA PE. THEO HERMANN, 245, 0 - INDEFINIDO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000251

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01747982/0001-42
Razão Social: JOSE CARLOS BIAJI VEICULOS ME
Endereço: R CAMPOS SALES 408 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2016 a 27/08/2016

Certificação Número: 2016072901355677642425

Informação obtida em 03/08/2016, às 12:34:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000252

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS BIAJI-VEICULOS - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.747.982/0001-42
Certidão nº: 65777393/2016
Expedição: 07/07/2016, às 08:42:21
Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS BIAJI-VEICULOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.747.982/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000253

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
LUDMILLA HECHERT
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca contra, **JOSE CARLOS BIAJI – VEICULOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **01.747.982/0001 - 42.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 05 de Agosto de 2016.

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 12h42m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 28,20

000251

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME

Rua João Paschoini nº 216 – Vila Costa - Marialva –PR
Fone: (44) 3232-5203
C.N.P.J. sob nº 01.747.982/0001-42

ANEXO VI

José Carlos Biaji Veiculos - Me
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BIAJI VEICULOS - ME
José Carlos Biaji
Sócio Titular

01 747 982/0001-42

JOSÉ CARLOS BIAJI - VEÍCULOS - ME

RUA JOÃO PASCHOINI Nº 216
VILA COSTA - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

000255

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 93/2016

José Carlos Biaji Veículos - Me

CNPJ nº 01.747.982/0001-42

Envelope B--Documentos de Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 266/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:10 Modalidade de Licitação T.P.
93/16

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA

Edital de Pregão Presencial nº 93/2016

000256

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **93/2016** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA, localizada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1560, na cidade de MARIALVA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARIALVA, 10 de agosto de 2016

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA

05.633.322/0001-91
EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000257

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA, inscrito no CNPJ n°05.633.322/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).EVAIR FRATUCCI., portador(a) da Carteira de Identidade nº.4.185.962-8. e do CPF nº .714.457.499-04., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MARIALVA, 10 de agosto DE 2016

.....

EVAIR FRATUCCI

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

05.633.322/0001-91

EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA

000253

EVAIR FRATUCCI, brasileiro, casado em comunhão Parcial de Bens,nascido em Marialva/PR em 19/12/1969, empresário, inscrito no CPF sob n.º 714.457.499-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.185.962-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva, Estado do Paraná, sito à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro CEP:86990-000. Fazendo uso do que permite o 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO que tinha a denominação de **EVAIR FRATUCCI PNEUS ME,** registrado na junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41105516639, situada à Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1560 Vila Mestre, em Marialva/PR CEP:86990-000, em **SOCIEDADE EMPRESARIA,** passando a usar a razão social de **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA** uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER,** brasileira, casada em comunhão Parcial de Bens,nascida em Marialva/PR em 02/05/1972, empresaria, inscrito no CPF sob n.º 812.876.829-87, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.459.333-3 SESP/PR, residente e domiciliada em Marialva, Estado do Paraná, sito à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro CEP:86990-000 **(art. 997, I, CC/2002)**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresaria **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1560 Vila Mestre, em Marialva/PR CEP: 86990-000. **(ART. 997. II, CC/2002);**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS;**

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 05/07/2003;

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade na forma prevista neste ato, na importância total de R$- 5.000,00 divididos em 5.000 quotas de R$-1,00 m(Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **Evair Fratucci** subscreve com-4.500(Quatro mil Quinhentos) quotas no valor R$-4.500,00(Quatro mil Quinhentos reais) sendo que R$-4.500,00(Quatro mil Quinhentos Reais) integralizado no presente ato referente a transferência do capital do empresário

b) **Adriana Monica Gandolfi Felber**, subscreve com 500(Quinhentos) quotas no valor de R$-500,00 (Quinhentos reais) integralizado no presente ato em moeda corrente do pais

DIOGENES SZPAK T88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-09-16

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**(ART. 1,052, CC/2002);**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(ART. 1,056, ART. 1.057, CC/2002);**

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá **EVAIR FRATUCCI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(ARTIGOS 997. VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLAUSULA OITAVA: Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(ART. 1.065, CC/2002);**

CLAUSULA NONA> Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.**(ARTS. 1.071 e 1.072, 2º e ART. 1.078, CC/2002);**

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio**(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);**

DIÓGENES SZPAK T88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-09-16

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) decalra(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.**(art. 1.011, 1º CC/2002);**

CLAUSLA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(Quatro) vias.

Marialva – Pr., 26 de Setembro de 2011.-

EVAIR FRATUCCI SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER SOCIA COTISTA

DIÓGENES SCPA T88

Vinicius O. Françozo
Advogado OAB/PR. n. 41723

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2011
SOB NÚMERO: 41207196862
Protocolo: 11/789909-7, DE 30/09/2011
EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/08/2016

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.633.322/0001-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000261

EVAIR FRATUCCI, brasileiro, maior, casado em comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/12/1969, natural de Marialva/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.185.962-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.457.499-04, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000 e **ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER**, brasileira, maior, casada em comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/05/1972, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.459.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 812.876.829-87, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1560, Vila Mestre, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.633.322/0001-91, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207196862 em sessão de 17/10/2011; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela primeira vez conforme as clausula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o ramo Empresarial para " **Comercio Varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05); Comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01); Comercio Varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6-00); Serviços de Pneus, Recondicionamento, Recauchutagem, Recapagem e Remoldagem (CNAE 22.12-9-00);**

CLAUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, adequar, ajustar, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, nas condições previstas aos ditames da LEI, no que se aplica ao tipo societário, às clausulas e condições do instrumento, amparado ainda pela LEI 6.404/76, como norma de regência supletiva, revogando o CONTRATO SOCIAL ORIGINAL e SUAS ALTERAÇÕES, que a partir da terceira alteração e consolidação passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

EVAIR FRATUCCI, brasileiro, maior, casado em comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/12/1969, natural de Marialva/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.185.962-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.457.499-04, residente e domiciliado na cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000 e **ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER**, brasileira, maior, casada em comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/05/1972, natural de Marialva/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.459.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º 812.876.829-87, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR situado à Avenida Floriano Peixoto n.º 381, Centro, CEP 86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME,** estabelecida em Marialva, Estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1560, Vila Mestre, CEP 86990-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.633.322/0001-91, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207196862 em sessão de 17/10/2011; resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social pela primeira vez conforme as clausula e condições seguintes:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/08/16

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.633.322/0001-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000262

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

SEDE E FORO: Rua Nossa Senhora do Rocio n.º 1560, Vila Mestre, em Marialva/PR CEP 86990-000;

ATIVIDADE ECONOMICA: Comercio Varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-03); Comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01); Comercio Varejista de lubrificantes (CNAE 47.32-6-00); Serviços de Pneus, Recondicionamento, Recauchutagem, Recapagem e Remoldagem (CNAE 22.12-9-00);

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R$- 1,00 (Um Real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES R$
EVAIR FRATUCCI	4.500	90	4.500,00
ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER	500	10	500,00
TOTAL	5.000	**100**	**5.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

ADMINISTRADOR: EVAIR FRATUCCI.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer titulo de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08-08-16

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Paragrafo primeiro Em principio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferencia.

Paragrafo segundo Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferencia sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para esse fim.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e serão comunicado através telefone, convite ou protocolo avisando a data da reunião.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa observado o comando legal dos artigos 1.030 da lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não: a) falta grave, b) concorrência desleal, c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege d) inadimplência de qualquer sócio em relação a integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406, de 2002.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.03.16

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.633.322/0001-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000264

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marialva para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Marialva – Pr, 04 de Agosto de 2014.-

EVAIR FRATUCCI

SOCIO ADMINISTRADOR

...

ADRIANA MONICA GANDOLFI FELBER

SOCIA COTISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014
SOB NÚMERO: 20144814366
Protocolo: 14/481436-6, DE 11/08/2014
Empresa:41 2 0719686 2
EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.16

000265

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.633.322/0001-91 **MATRIZ**		**07/05/2003**

NOME EMPRESARIAL
EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DO ROCIO	**1560**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**VILA MESTRE**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
deltatec@brturbo.com.br	**(44) 3232-3548 / (44) 3232-3305**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/08/2016** às **08:10:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

000266

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90278533-71	05.633.322/0001-91	05/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560 - VILA MESTRE - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-3548 - FAX: (44) 3232-3548
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 05/2003
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	714.457.499-04	EVAIR FRATUCCI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90278533-71

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2016 8:15:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.633.322/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:56:27 do dia 12/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2016.
Código de controle da certidão: **3A75.807F.FD76.A3CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000263

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015077357-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.633.322/0001-91**
Nome: **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/08/2016 08:16:17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos

000269

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 08/08/2016 **N.º da Certidão: 3701/2016**

Data de Vencimento: 07/09/2016 **Código de Autenticação: 0469674560741**

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 05.633.322/0001-91

Requerente: EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 05.633.322/0001-91

Nome: EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCCIO, 0 - INDEFINIDO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da *Lei nº 10.406* de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000270

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05633322/0001-91
Razão Social: EVAIR FRATUCCI PNEUS
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1560 TERREO / VILA MESTRE / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2016 a 28/08/2016

Certificação Número: 2016073001532563399908

Informação obtida em 08/08/2016, às 08:17:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.633.322/0001-91
Certidão nº: 76124223/2016
Expedição: 08/08/2016, às 08:21:56
Validade: 03/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.633.322/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

000272

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
LUDMILLA HECHERT
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **05.633.322/0001 - 91.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 09 de Agosto de 2016.

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 12h32m.

ANEXO VI

EVAIR FRATUCCI

Processo Administrativo nº165/2016

Edital de Pregão Presencial nº **93/2016**

000273

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARIALVA, 10 de agosto DE 2016

EVAIR FRATUCCIE CIA LTDA

EVAIR FRATUCCI & CIA LTDA. - ME

CARIMBO CNPJ

05.633.322/0001-91

EVAIR FRATUCCI &
CIA LTDA. - ME

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1560
VILA MESTRE - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 364/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 8:05 Modalidade de Licitação PP 93/16
VISTO

000274

Envelope B- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 93/2016
EVAIR FRATUCCI E CIA LTDA
CNPJ nº 05.633.322/0001-91

AUTO MECANICA VAVEL LTDA
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48
AV. RUI BARBOSA, 64, CENTRO,
MARIALVA-PR, CEP-86.990-000
FONE/FAX – (44) 3015 3016

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME

000275

Processo Administrativo n° 165/2016

Edital de Pregão Presencial n°93/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n°93/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME, localizada à Rua Ruy Barbosa, n°64, na cidade de Marialva – Pr, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva-Pr, 08 de Agosto de 2016.

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
MARCOS ANTONIO VIEL

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

AUTO MECANICA VAVEL LTDA
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48
AV. RUI BARBOSA, 64, CENTRO,
MARIALVA-PR, CEP-86.990-000
FONE/FAX – (44) 3015 3016

AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º-165/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º-93/2016

000276

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 72.247.604/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO VIEL, portador da Carteira de Identidade n°5.027.211-7-SSP/PR e do CPF n° 727.747.389-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

E, por ser expressão da verdade, é que temos a declarar, sob as penas da Lei.

Marialva – PR, 08 de Agosto de 2016.

AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME
MARCOS ANTONIO VIEL

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

000277

WANDERLEY DIAS, brasileiro, natural de Marialva -- PR, nascido em 10/09/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-794.679.389-87 e do RG-4.865.999-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Augusto de Biagi, n.º-294, Centro, CEP-86.990-000; e **MARCOS ANTONIO VIEL**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 28/04/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-727.747.389-20 e do RG-5.027.211-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Gastão Vidigal, n.º-637, Centro, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME,** com sede e foro na cidade de Marialva – PR, sito à Rua Ruy Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º-41202912101 em 18/05/1993 e ultima alteração contratual sob o n.º-20070660565 em 26/02/2007; Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a atividade econômica principal da sociedade pora **"Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Auto Mecânica)"** CNAE-**45.20-0/01;** e as atividades econômicas secundarias para **"Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Auto Peças)"** CNAE-**45.30-7/03; "Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Auto Elétrica)"** CNAE-**45.20-0/03; "Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores"** CNAE-**45.20-0/07; "Serviços de alinhamento e Balanceamento de veículos automotores (Auto Centro)"** CNAE-**45.20-0/04; "Comercio a varejo de pneus e câmaras de ar para veículos automotores"** CNAE-**45.30-7/05; "Serviços de lubrificação de veículos automotores (Troca de Óleo)"** CNAE-**45.20-0/05; "Comercio varejista de lubrificantes"** CNAE-**47.32-6/00**; e **"Serviços de Chaveiros (execução de copias de chaves, manutenção, reparação e comercio de chaveiros e chave code automotivas)"** CNAE-**9529-1/02.**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para à **"Avenida Rui Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000, na cidade de Marialva – PR".**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

000273

CLAUSULA TERCEIRO: Fica elevado neste ato, o capital social que era no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, para R$-40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, perfazendo assim um aumento total de 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

	QUOTAS	CAPITAL
WANDERLEY DIAS	**20.000**	**R$-20.000,00**
MARCOS ANTONIO VIEL	**20.000**	**R$-20.000,00**
TOTAL	**40.000**	**R$-40.000,00**

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei n.º-10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WANDERLEY DIAS, brasileiro, natural de Marialva -- PR, nascido em 10/09/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-794.679.389-87 e do RG-4.865.999-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Augusto de Biagi, n.º-294, Centro, CEP-86.990-000; e **MARCOS ANTONIO VIEL**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 28/04/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-727.747.389-20 e do RG-5.027.211-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Gastão Vidigal, n.º-637, Centro, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Marialva – PR, sito à Avenida Rui Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000, com o contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º-41202912101 em 18/05/1993 e ultima alteração contratual sob o n.º-20070660565 em 26/02/2007.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/08/16

000279

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Avenida Rui Barbosa, n.º-64, Centro, CEP-86.990-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$-40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

	QUOTAS	CAPITAL
WANDERLEY DIAS	**20.000**	**R$-20.000,00**
MARCOS ANTONIO VIEL	**20.000**	**R$-20.000,00**
TOTAL	**40.000**	**R$-40.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como atividade econômica principal da sociedade os **"Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Auto Mecânica)"** CNAE-**45.20-0/01**; e atividades econômicas secundarias o **"Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Auto Peças)"** CNAE-**45.30-7/03**; **"Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Auto Elétrica)"** CNAE-**45.20-0/03**; **"Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores"** CNAE-**45.20-0/07**; **"Serviços de alinhamento e Balanceamento de veículos automotores (Auto Centro)"** CNAE-**45.20-0/04**; **"Comercio a varejo de pneus e câmaras de ar para veículos automotores"** CNAE-**45.30-7/05**; **"Serviços de lubrificação de veículos automotores (Troca de Óleo)"** CNAE-**45.20-0/05**; **"Comercio varejista de lubrificantes"** CNAE-**47.32-6/00**; e **"Serviços de Chaveiros (execução de copias de chaves, manutenção, reparação e comercio de chaveiros e chave code automotivas)"** CNAE-**9529-1/02**.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe aos sócios: **WANDERLEY DIAS** e **MARCOS ANTONIO VIEL**, assinando individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.08.16

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSUSLA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04-08-16

000282

AUTO MECANICA VAVEL LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marialva – PR, 05 de Maio de 2012.

WANDERLEY DIAS

MARCOS ANTONIO VIEL

Testemunhas:

MARCOS R. B. DE SOUZA
RG: 4.309.692-7-SSP/PR

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.590-3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2012
SOB NÚMERO: 20124310079
Protocolo: 12/431007-9, DE 06/06/2012
Empresa:41 2 0291210 1
AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESCRITORIO

(44) 3015 2533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04.06.12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 000283

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.247.604/0001-48 MATRIZ		18/05/1993

NOME EMPRESARIAL
AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO MECANICA VAVEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	64	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	CENTRO	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3015-3016 / (44) 3015-2533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2016** às **16:21:57** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000234

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 402593

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. **37543**
CONCEDE LICENÇA Á:

Razão Social / Nome:

AUTO MECANICA VAVEL LTDA

CNPJ / CPF Nº.:

72.247.604/0001-48

Localização:

AVENIDA RUY BARBOSA, 64
CENTRO

Atividade:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DE CHAVEIRO, LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, PNEUS E CÂMARAS, LUBRIFICANTES, CHAVE CODE P/ VEIC. AUTOMOTORES.

Observação Complementar:

ALVARÁ PROVISÓRIO PARA 30 (TRINTA) DIAS - VENCIMENTO- 12/09/2.016

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **12 de agosto de 2016**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 12/09/2.016

JOÃO ROBERTO DE SÁ
Secretário Municipal de Tributação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/08/16

Carlos Cesar Kalil
Gerente do Dpto.
de Dívida Ativa

RECEITA ESTADUAL

000285

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90597761-07	72.247.604/0001-48	06/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME**
Título do Estabelecimento	**AUTO MECANICA VAVEL**
Endereço do Estabelecimento	**AV RUI BARBOSA, 64 - CENTRO - CEP 86990-000** **FONE: (44) 3015-3016**
Município de Instalação	**MARIALVA - PR, DESDE 06/2012**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2012**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR** **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	794.679.389-87	WANDERLEY DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	727.747.389-20	MARCOS ANTONIO VIEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2016.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90597761-07

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2016 17:27:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME
CNPJ: 72.247.604/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:29:27 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2016.
Código de controle da certidão: **CC39.89E0.9532.E463**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000287

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015069933-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.247.604/0001-48**
Nome: **AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/08/2016 17:25:58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos

000288

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 03/08/2016
Data de Vencimento: 02/09/2016
N.º da Certidão: 3651/2016
Código de Autenticação: 3864436520741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 72.247.604/0001-48
Requerente: AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 72.247.604/0001-48
Nome: AUTO MECANICA VAVEL LTDA
Endereço: AVENIDA RUY BARBOSA, 64 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000289

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72247604/0001-48
Razão Social: AUTO MECANICA VAVEL LTDA ME
Nome Fantasia: AUTO MECANICA VAVEL
Endereço: PCA ORLANDO BORNIA 235 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080101545635472508

Informação obtida em 03/08/2016, às 17:23:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000299

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.247.604/0001-48
Certidão nº: 74492585/2016
Expedição: 03/08/2016, às 17:20:10
Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.247.604/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

000291

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 044-3344-3050 / 3232-1535

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 72.247.608/0001-48.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 05 de agosto de 2016.

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida às 14h01m.
Custas: Certidão Incluída Busca nos Últimos 20 anos – R$: 28,23

AUTO MECANICA VAVEL LTDA
CNPJ/MF-72.247.604/0001-48
AV. RUI BARBOSA, 64, CENTRO,
MARIALVA-PR, CEP-86.990-000
FONE/FAX – (44) 3015 3016

AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º-165/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º-93/2016
NATUREZA REGISTRO DE PREÇOS

000292

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os do documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva – Pr, 08 de Agosto de 2016.

AUTO MECANICA VAVEL
MARCOS ANTONIO VIEL

72.247.604/0001-48
AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA ME
RUA RUY BARBOSA, 64
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n°93/2016
AUTO MECANICA VAVEL LTDA - ME
CNPJ n° 72.247.604/0001-48
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 365/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:01 Modalidade de Licitação PP
93/16
VISTO

JJM MECÂNICA LTDA ME
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº 93/2016

000294

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

JJM Mecânica Ltda – ME, inscrito no CNPJ n° 05.794.106/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wilson da Silva Nunes Junior portador da Carteira de Identidade nº 6.408.472-0 e do CPF nº 022.508.439-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva, 09 de Agosto de 2016.

Wilson da Silva Nunes Junior
(Sócio Gerente)

05.794.106/0001-28
J.J.M. MECÂNICA LTDA.
Av. Mario Gallo, 86
BAIRRO JARDIM HAMADA
CEP 86.990-000
MARIALVA-PR

JJM MECÂNICA LTDA ME
Processo Administrativo nº 165/2016
Edital de Pregão Presencial nº 93/2016

000295

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob modalidade Pregão Presencial nº 93/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa JJM MECÂNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.794.106/0001-28, localizada na Avenida Mario Gallo, 86, Cidade de Marialva-PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 09 de Agosto de 2016.

Wilson da Silva Nunes Junior
(Sócio Gerente)

05.794.106/0001-28
J.J.M. MECÂNICA LTDA.
Av. Mario Gallo, 86
BAIRRO JARDIM HAMADA
CEP 86.990-000
MARIALVA-PR

MELLO & MACIMIANO LTDA

CONTRATO SOCIAL **Fls. 01**

000296

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO, *brasileira, natural de Mandaguari – Pr, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Dionísio H Fernandes, 112, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.227.017-2, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 724.316.879-53;*

TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO, *brasileira, natural de Bueno Brandão – MG, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Av Dr Eurico Barros, 1318, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.480.068-3, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 022.610.769-83; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: MELLO & MACIMIANO LTDA, SEDE E FORO****: Rua Aristides Bonifácio , 1369, fundos, Jardim dos Nobres, Cep. 86990-000 , Município de Marialva, Estado do Paraná,* ***PRAZO DE DURAÇÃO****: Indeterminado,* ***INICIO DE ATIVIDADES****: 04 de agosto de 2003.* ***ATIVIDADE ECONÔMICA****: Indústria e comercio de artigos do vestuário e acessórios .*

CLÁUSULA SEGUNDA: ***CAPITAL SOCIAL:*** *R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuidos:*

Nome	***Quotas***	***Valor***
MARGARETE DE C. MARTINS MACIMIANO	*2.000*	*R$ 2.000,00*
TERESA DA COSTA F. DE MELLO	*2.000*	*R$ 2.000,00*
TOTAL———————————→	*4.000*	*R$ 4.000,00*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***ADMINISTRADORA:*** *MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO.* ***USO DA FIRMA****: Individualmente.* ***PRÓ-LABORE****: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo* ***OBRIGAÇÕES:*** *Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor.* ***CAUÇÃO DE GERÊNCIA****: Dispensados.*

CLÁUSULA QUARTA: ***BALANÇO GERAL****: Anualmente encerrado em 31 de dezembro,* ***RESULTADO****: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12.09.16

MELLO & MACIMIANO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 02
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

000297

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade nesta data a sócia TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO, já qualificada, transferindo suas quotas de capital no montante de R$ 2.000,00 (dois mil Reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ao sócio ingressante WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, já qualificado, recebendo em moeda corrente do pais, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios cedentes cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor
JOÃO PAULO COSTA CURTA	2.000	R$ 2.000,00
WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR	2.000	R$ 2.000,00
TOTAL	4.000	R$ 4.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensado da prestação de caução os sócios JOÃO PAULO COSTA CURTA e WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA NONA: O nome da razão social da sociedade que era MELLO & MACIMIANO LTDA – ME, fica transferido a partir desta data para J.J.M. MECÂNICA LTDA - ME, assumindo o ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da sociedade que era Rua Aristides Bonifácio, 1369, Jardim dos nobres, fundos, cep 86.990-000 Marialva, Estado do Paraná, passa a partir desta data para Rua Pres. Nereu Ramos, 1637, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva , Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade que era Indústria e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, passa a partir desta data para Manutenção e reparo de veículos automotores em geral e comercio varejista de peças e acessórios para veículos.

margaret t. m. macimiano

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VISTO CONFERE ORIGINAL
12.05.16

MELLO & MACIMIANO LTDA

CONTRATO SOCIAL

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

000298

CLÁUSULA QUINTA: **DESIMPEDIMENTO**: *Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.*

CLÁUSULA SEXTA: **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: *Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *Declara para os efeitos de registro especial como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Art. 2º, da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se emquadra em qualqer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei .*

CLÁUSULA OITAVA: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: *Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias. mediante notificação prévia.*

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o 0presente instrumento em trêz vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 17 de julho de 2003.

Margarete de Carvalho Martins Macimiano

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO

Teresa da C. F. de Mello

TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/08/16

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2003
SOB NÚMERO: 41205060122
Protocolo: 03/212126-1

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

LO & MACIMIANO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2003
SOB NÚMERO: 20032121253
Protocolo: 03/212125-3
Empresa:41 2 0506012 2
MELLO & MACIMIANO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAC
SECRETARIA GERAL

MELLO & MACIMIANO LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 03

000299

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléias dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 10 de maio de 2005.

Margaret C. M. Macimiano

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO

Teresa da Costa Ferreira de Mello

TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO

JOÃO PAULO COSTA CURTA

WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12-04-16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2005
SOB NÚMERO: 20051472562
Protocolo: 05/147256-2
Empresa:41 2 0506012 2
J J M MECANICA LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MELLO & MACIMIANO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ME

FLS. 01

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

000300

MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO, brasileira, natural de Mandaguari – Pr, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Dionísio H Fernandes, 112, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.227.017-2, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 724.316.879-53;
TERESA DA COSTA FERREIRA DE MELLO, brasileira, natural de Bueno Brandão – MG, casada sob regime de Comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Av Dr Eurico Barros, 1318, centro, Cep. 86990-000 , portadora da cédula de Identidade Nº. 4.480.068-3, Expedida pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Paraná e CPF. Nº 022.610.769-83; sócias componentes da firma MELLO & MACIMIANO LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Aristides Bonifácio, 1369, fundos, Jardim dos Nobres , Cep. 86.990-000, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob. Nº 412.05060122, por despacho em sessão de 29 de julho de 2003, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data o sócio JOÃO PAULO COSTA CURTA, brasileiro, natural de Marialva - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Emilia Ortega Hernandes, 2570, Parque das Palmeiras, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.359.732-7, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.656.059-46;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesta data a sócia MARGARETE DE CARVALHO MARTINS MACIMIANO, já qualificada, transferindo suas quotas de capital no montante de R$ 2.000,00 (dois mil Reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ao sócio ingressante JOAO PAULO COSTA CURTA, já qualificado, recebendo em moeda corrente do pais, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Admite-se na sociedade nesta data o sócio WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, brasileiro, natural de Marialva - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Balbina de Jesus Ramos, 287, Conj Marialva II, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 6.408.472-0, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº.022.508.439-29;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12.08.16

J. J. M. MECANICA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JOÃO PAULO COSTACURTA, brasileiro, natural de Marialva- Pr, nascido em 29/08/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Emilia Hortega Hernandes 2570, Pq das Palmeiras, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 5.359.732-7, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.656.059-46; WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, brasileiro, natural de Marialva - Pr, nascido em 09/09/1977, casado sob regime de comuhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Honorata Tereza da Rocha 539, Jardim Novo Horizonte, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 6.408.472-0, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF Nº 022.508.439-29; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de J. J. M. MECANICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Pres Nereu Ramos 1637, centro, CEP 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.794.106/0001-28, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205060122, por despacho em sessão de 29/07/2003, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar seu Contrato Social e alteração posterir mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a partir desta data para Av. Mario Gallo 86, Jardim Hamada, cep 86.990-000, Marialva - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alteração posterior que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 14 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO COSTACURTA

WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/08/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2012
SOB NÚMERO: 20125804814
Protocolo: 12/580481-4, DE 16/08/2012
Empresa:41 2 0506012 8
J J M MECANICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

J. J. M. MECANICA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.794.106/0001-28

JOÃO PAULO COSTACURTA, brasileiro, natural de Marialva- Pr, nascido em 29/08/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Av Rui Barbosa 753 Hernandes 2570, Pq das Palmeiras, Cep. 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 5.359.732-7, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.656.059-46; WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, brasileiro, natural de Marialva - Pr, nascido em 09/09/1977, casado sob regime de comuhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Honorata Tereza da Rocha 539, Jardim Novo Horizonte, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº 6.408.472-0, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF Nº 022.508.439-29; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de J. J. M. MECANICA LTDA - ME, estabelecida na Av. Mario Gallo 86, Jardim Hamada, CEP 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.794.106/0001-28, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205060122, por despacho em sessão de 29/07/2003, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade passa a partir desta data para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio varejista de pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de MAIO de 2015.

JOÃO PAULO COSTACURTA

WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/16

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 20153313730
Protocolo: 15/331373-0, DE 29/05/2015
Empresa:41 2 0506012 2
J J M MECANICA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000302

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.794.106/0001-28 MATRIZ		29/07/2003

NOME EMPRESARIAL
J. J. M. MECANICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GALLO	86	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	JARDIM HAMADA	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3015-4523

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/08/2016** às **14:32:15** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2016

RECEITA ESTADUAL

000303

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90587525-65	05.794.106/0001-28	02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**J J M MECANICA LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**AV MARIO GALLO, 86 - JARDIM HAMADA - CEP 86990-000 FONE: (44) 3015-4523**
Município de Instalação	**MARIALVA - PR, DESDE 02/2012**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2012**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.508.439-29	WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	021.656.059-46	JOAO PAULO COSTACURTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90587525-65

Emitido Eletronicamente via Internet
09/08/2016 14:31:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000304

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 624705

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. **7.489/2005**
CONCEDE LICENÇA Á:

Razão Social / Nome:

J.J.M. MECANICA LTDA-ME

CNPJ / CPF Nº.:

05.794.106/0001-28

Localização:

AVENIDA MARIO GALLO, 86
JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Atividade:

MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **18 de abril de 2016**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2017

João Donival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro Mobiliário Fiscal

Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12-08-16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. J. M. MECANICA LTDA - ME
CNPJ: 05.794.106/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:19:20 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2017.
Código de controle da certidão: **874F.74EF.7526.1A61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000306

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015087930-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.794.106/0001-28**
Nome: **J J M MECANICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/08/2016 14:26:13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000307

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 09/08/2016
Data de Vencimento: 08/09/2016

N.º da Certidão: 3743/2016
Código de Autenticação: 0178763670741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 016.857.719-47
Requerente: CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO CLARO
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 05.794.106/0001-28
Nome: J.J.M. MECANICA LTDA-ME
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1637 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Terça-feira, 09 de Agosto de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acin
acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opç
(AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000308

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05794106/0001-28
Razão Social: J J M MECANICA LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS 1637 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2016 a 28/08/2016

Certificação Número: 2016073001565342430442

Informação obtida em 09/08/2016, às 14:22:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. J. M. MECANICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.794.106/0001-28
Certidão nº: 76583590/2016
Expedição: 09/08/2016, às 14:21:02
Validade: 04/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. J. M. MECANICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.794.106/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000310

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
LUDMILLA HECHERT
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **JJM MECANICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **05.794.106/0001 - 28.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 12 de Agosto de 2016.

Jessika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h10m.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/08/16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM:

000311

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº165/2016
Edital de Pregão Presencial nº. 93/2016.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 09 de Agosto de 2016.

05.794.106/0001-28
J.J.M. MECÂNICA LTDA.
Av. Mario Gallo, 86
BAIRRO JARDIM HAMADA
CEP 86.990-000
MARIALVA-PR

Wilson da Silva Nunes Junior
(Sócio Gerente)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESIDECIAL nº 93/2016

JJM MECANICA LTDA ME

CNPJ: 05.794.106/0001-28

Envelope B – DOCUMENTO DE ABILITAÇÃO

000312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 368/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:18 Modalidade de Licitação P.P.
93/16
VISTO

Oitocar

AUTO CENTRO
OITOCAR COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA CAMPOS SALLES 320 - MARIALVA PR.
CGC. 02.910.497/0001-00 - INSC. 90.174.505-62 FONE 44 3015-3989 FAX: 3015-3986
E-MAIL: OITOCAR@GAMIL.COM

000313

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº165/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXIETÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 93/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva,que junto á empresa Oitocar, localizada á Rua campos Sales, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

MARIALVA, 03 de Agosto 2016.

(assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

ANEXO IV

Oitocar

000314

AUTO CENTRO
OITOCAR COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA CAMPOS SALLES 320 - MARIALVA PR.
CGC. 02.910.497/0001-00 - INSC. 90.174.505-62 FONE: 44 3015-3989 FAX: 44 3014-3986
E-MAIL: OITOCAR@GMAIL.COM.BR

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 93/2016

MODELO DE DECLARACAO (cumprimento da Lei nº9.854/1999)

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA,inscrito no CNPJ nº**02.910.497/0001-00,**
por intermédio de seu representante legal **MILTON PIRES DE ANDRADE**o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de identidade **nº7.338.118-5e** do CPF n º**027.824.819-59,DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666. de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dedezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis ano.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condições de aprendiz.

MARIALVA, 03 Agosto de 2016.

MILTON PIRES DE ANDRADE

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

000315

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **NELCIDES VALÉRIO MAIA** brasileiro, natural de Montes Claros - MG, nascido em 23/07/1960, maior, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa, n.º 1.668, Vila Brasil, Município de Marialva, Estado do Paraná, CEP – 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.229.328 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **489.038.259-34, RAMON COTELO ARES,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/12/1953, residente e domiciliado em Marialva estado do Paraná, à Rua Lázaro Dias dos Santos, 41, Conjunto Habitacional Marialva III, CEP-86990-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.245.704 SSP/PR, e, inscrito no CPF sob nº **305.424.059-20, MILTON PIRES DE ANDRADE,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 27/09/1979, residente e domiciliado á Rua Nossa Senhora do Rocio, 981, Centro, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.338.118-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **027.824.819-59** e **ELIANDRO CALVO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 12/05/1975, residente e domiciliado á Rua Luiz Fabeni, 203, Jardim *Custódio*, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 6.544.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **016.592.959-63,** únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada, que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **OITOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Marialva estado do Paraná, na Rua Campos Sales, nº 320, Centro, CEP-86990-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº **41204031676** em 22/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **02.910.497/0001-00,** resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade nesta data o sócio **RAMON COTELO ARES,** já qualificado, que possui na sociedade 5.328 (cinco mil, trezentos e vinte e oito) quotas, no valor de R$- 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$- 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) vendendo e transferindo aos sócios remanescentes **NELCIDES VALÉRIO MAIA, MILTON PIRES DE ANDRADE e ELIANDRO CALVO.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/08/16

000316

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante a presente alteração o Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Partic %	Valor R$
NELCIDES VALÉRIO MAIA	7.104	35,52	7.104,00
ELIANDRO CALVO	7.104	35,52	7.104,00
MILTON PIRES DE ANDRADE	5.792	28,96	5.792,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla quitação.

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **NELCIDES VALÉRIO MAIA, ELIANDRO CALVO e MILTON PIRES DE ANDRADE,** vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada e, em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09.08.16

000317

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIDES VALÉRIO MAIA brasileiro, natural de Montes Claros - MG, nascido em 23/07/1960, maior, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Formosa, n.º 1.668, Vila Brasil, Município de Marialva, Estado do Paraná, CEP – 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.229.328 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **489.038.259-34, MILTON PIRES DE ANDRADE,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 27/09/1979, residente e domiciliado á Rua Nossa Senhora do Rocio, 981, Centro, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.338.118-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **027.824.819-59** e **ELIANDRO CALVO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , empresário, natural de Marialva-PR, nascido em 12/05/1975, residente e domiciliado á Rua Luiz Fabeni, 203, Jardim Custódio, Marialva-Pr, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG 6.544.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º **016.592.959-63,** únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada, que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **OITOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Marialva estado do Paraná, na Rua Campos Sales, nº 320, Centro, CEP-86990-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº **41204031676** em 22/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **02.910.497/0001-00,** promovem a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OITOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **RUA CAMPOS SALES, 320, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86990-000**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade é **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R- 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente já integralizadas, e subscritas da seguinte forma:

3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/08/16

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Partic %	Valor R$
NELCIDES VALÉRIO MAIA	7.104	35,52	7.104,00
ELIANDRO CALVO	7.104	35,52	7.104,00
MILTON PIRES DE ANDRADE	5.792	28,96	5.792,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em **01 DE DEZEMBRO DE 1998** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A **administração** da sociedade caberá aos sócios **NELCIDES VALÉRIO MAIA, ELIANDRO CALVO e MILTON PIRES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas

legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/08/16

reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Diretores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA* DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei não estarem incursos em nenhum processo da ordem criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por assim terem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando a si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

Marialva-PR, 29 de julho de 2014.

5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/08/16

000320

OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 02.910.497/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIDES VALÉRIO MAIA

ELIANDRO CALVO

MILTON PIRES DE ANDRADE

RAMON COTELO ARES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014
SOB NÚMERO: 20144816474
Protocolo: 14/481647-4, DE 13/08/2014
Empresa:41 2 0403167 6
OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 04/05/16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000321

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.910.497 02.910.497/0001-00 MATRIZ		22/12/1998

NOME EMPRESARIAL
OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO SALES	320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	CENTRO.	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(044) 2321-428(044) 2321-428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **08:29:11** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2016

RECEITA ESTADUAL

000322

PARAI
GOVERNO DO E

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90174505-62	02.910.497/0001-00	01/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	OITOCAR PECAS E ACESSORIOS.
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMPOS SALES, 320 - CENTRO - CEP 86990-000
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 01/1999
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	489.038.259-34	NELCIDES VALERIO MAIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.824.819-59	MILTON PIRES DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	016.592.959-63	ELIANDRO CALVO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90174505-62

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2016 8:42:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

000323

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 02.910.497/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:05 do dia 13/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2016.
Código de controle da certidão: **8257.6334.C81F.83D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 015058200-82

000324

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.910.497/0001-00**
Nome: **OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/08/2016 08:14:57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000325

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 10/08/2016
Data de Vencimento: 09/09/2016

N.º da Certidão: 3760/2016
Código de Autenticação: 0646661380741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 02.910.497/0001-00
Requerente: oitocar
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 02.910.497/0001-00
Nome: OITOCAR COM. DE PECAS P/ VEIC. LTDA-ME
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 320 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000326

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02910497/0001-00
Razão Social: OITOCAR COM PCAS VEICULOS LTDA
Endereço: R CAMPO SALES 320 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080304342251712207

Informação obtida em 11/08/2016, às 15:43:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.910.497/0001-00
Certidão nº: 74108215/2016
Expedição: 02/08/2016, às 17:25:50
Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.910.497/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000328

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
LUDMILLA HECHERT
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADOS JURAMENTADOS-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca contra, **OITOCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **02.910.497/0001 - 00.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 04 de Agosto de 2016.

Jéssika Ferreira da Silva Stubs
EMPREGADA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 12h40m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R$: 28,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09-08-16

Oitocar

AUTO CENTRO
OITOCAR COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA CAMPOS SALLES 320 - MARIALVA PR.
CGC. 02.910.497/0001-00 - INSC. 90.174.505-62 FONE 44 3015-3989 FAX: 3015-3986
E-MAIL: OITOCAR@GAMIL.COM

000329

Processo Administrativo nº 165/2016

Edital de Pregão Presencial nº93/2016

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao Edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva., 03 de Agosto 2016.

Milton Cruz de Andrade

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente carimbo cnpj)

OITOCAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
C.N.P.J. 02.910.497/0001-00

Envelope Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 000330

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 165/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2016

OITOCAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.910.497/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 367/16
Data de Entrega dos Envelopes 15/08/16
Horas 08:15 Modalidade de Licitação T.P.
93/16
VISTO

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 93 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
15/08/2016	15/08/2016	1			Menor Preço Global

Orgão Interessado
PREFEITURA DE MARIALVA

Processo
165 / 2016

Objeto
Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal

Pregoeiro(a)
Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
05.633.322/0001-91 **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**	MICROEMPRESA	41859628 SSP-PR Evair Fratuci	714.457.499-04
02.910.497/0001-00 **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**	MICROEMPRESA	7.338.118-5SSP-PR Milton Pires de Andrade	027.824.819-59
01.747.982/0001-42 **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**	MICROEMPRESA	1883511 SSP-PR José Carlos Biaji	330.975.429-49
05.794.106/0001-28 **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**	MICROEMPRESA	64084720 SSP/PR Wilson da Silva Nunes Junior	022.508.439-29
72.247.604/0001-48 **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**	MICROEMPRESA	5027211 SSP-PR Marcos Antonio Viel	727.747.389-20

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 93 / 2016

Lote 1 — Qtde Itens 6 — Descrição do Lote: **VECTRA - ANF 3745 - GABINETE** — Status:

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote 2 — Qtde Itens 6 — Descrição do Lote: **TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE** — Status:

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	6	**TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	6	**VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
		Conclusão	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
5	6	**VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00

(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	6	**PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
7	6	**VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
8	6	**VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00

Conclusão

(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
9	6	**PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
10	6	**VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
11	6	**VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
12	6	**VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00 Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00 Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
	Conclusão	
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
13	6	**AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00 Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00 Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
	Conclusão	
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
14	6	**PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00 Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00 Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
	Conclusão	
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
15	6	**PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado

(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
16	6	**AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.570,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.570,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
17	6	**AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
18	6	**AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
	Conclusão	
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
19	6	**FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
	Conclusão	
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
20	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
	Conclusão	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
21	6	**FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00

(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00

Conclusão

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote 22 Qtde Itens 6 Descrição do Lote: **VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE** — Status

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote 23 Qtde Itens 6 Descrição do Lote: **AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE** — Status

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote 24 Qtde Itens 6 Descrição do Lote: **AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE** — Status

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00

Conclusão

(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
25	6	**FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
26	6	**FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
27	6	**FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
28	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
29	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	
		Conclusão		
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
30	6	**PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
31	6	**PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado

(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
32	6	**PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
33	6	**RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
34	6	**VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
		Conclusão	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
35	6	**FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
36	6	**GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
37	6	**UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00

(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00

Conclusão

(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
38	6	**I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
39	6	**I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
40	6	**UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00

Conclusão

(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
41	6	**CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
42	6	**CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
43	6	**MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
44	6	**FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
45	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
		Conclusão	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
46	6	**FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.150,00
		2º Rodada	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.150,00
		Conclusão	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.150,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
47	6	**SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
48	6	**FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
49	6	**VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
50	6	**AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
51	6	**SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00 Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
52	6	**MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
53	6	**MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00 Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00

Conclusão

(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
54	6	**PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
55	6	**FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
56	6	**AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00

Conclusão

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
57	6	**PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
58	6	**VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00 Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
59	6	**PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00 Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
		Conclusão	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
60	6	**ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00	
		Conclusão		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
61	6	**FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.630,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.630,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	
		Conclusão		
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
62	6	**LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.630,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.630,00	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	
		Conclusão		
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
63	6	**FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
	Conclusão	
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote Qtde Itens Descrição do Lote — Status

64 6 **FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE**

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00
	Conclusão	
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote Qtde Itens Descrição do Lote — Status

65 6 **FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE**

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	Classificado
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00
(M) 05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00
	Conclusão	
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote Qtde Itens Descrição do Lote — Status

66 6 **FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M) 01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	Classificado
(M) 02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	Classificado
(M) 72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	Classificado

(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00
		Conclusão	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
67	6	**FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00
		Conclusão	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00 >>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 93 / 2016

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	6	**VECTRA - ANF 3745 - GABINETE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	6	**TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	6	**TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.100,00	60.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	6	**VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante

(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
5	6	**VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	6	**PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
7	6	**VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
8	6	**VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
9	6	**PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
10	6	**VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
11	6	**VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado

(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
12	6	**VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
13	6	**AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
14	6	**PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
15	6	**PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
16	6	**AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.570,00	60.570,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
17	6	**AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
18	6	**AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado

(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
19	6	**FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00 Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
20	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00 Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
21	6	**FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00 Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
22	6	**VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00 Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
23	6	**AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00 Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.220,00	59.220,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
24	6	**AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00 Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00 Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00 Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
25	6	**FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00 Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00 Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00 Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00 Classificado

(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
26	6	**FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
27	6	**FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
28	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
29	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
30	6	**PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
31	6	**PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
32	6	**PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
33	6	**RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
34	6	**VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
35	6	**FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
36	6	**GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
37	6	**UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
38	6	**I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
39	6	**I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
40	6	**UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
41	6	**CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
42	6	**CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
43	6	**MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
44	6	**FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
45	6	**PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
46	6	**FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.150,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
47	6	**SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
48	6	**FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
49	6	**VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
50	6	**AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
51	6	**SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
52	6	**MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
53	6	**MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
54	6	**PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
55	6	**FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
56	6	**AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00	56.700,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
57	6	**PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
58	6	**VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
59	6	**PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
60	6	**ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	56.700,00	56.700,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
61	6	**FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
62	6	**LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
63	6	**FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
64	6	**FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
65	6	**FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	60.630,00	60.630,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
66	6	**FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	58.280,00	58.280,00	Arrematante
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	61.100,00	61.100,00	Classificado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
67	6	**FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	02.910.497/0001-00	OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	56.400,00	56.400,00	Arrematante
(M)	01.747.982/0001-42	JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	72.247.604/0001-48	AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME	59.690,00	59.690,00	Classificado
(M)	05.794.106/0001-28	J. J. M. MECANICA LTDA - ME	60.160,00	60.160,00	Classificado
(M)	05.633.322/0001-91	EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA	61.100,00	61.100,00	Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 93 / 2016

Lote: 1	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 2	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 3	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 4	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 5	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 6	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 7	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 8	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 9	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 10	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 11	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 12	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 13	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 14	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 15	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 16	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 17	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 18	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 19	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 20	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 21	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 22	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 23	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 24	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 25	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 26	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 27	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 28	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 29	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 30	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 31	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 32	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**

Lote: 33	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 34	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 35	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 36	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 37	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 38	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 39	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 40	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 41	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 42	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 43	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 44	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 45	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 46	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **60.150,00**	Economicidade: **1,55 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 47	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 48	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 49	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 50	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 51	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 52	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 53	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 54	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 55	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 56	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.700,00**	Economicidade: **7,20 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 57	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 58	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 59	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 60	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.700,00**	Economicidade: **7,20 %**
Arrematante: **EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 61	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 62	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 63	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **58.280,00**	Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 64	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 65	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **56.400,00**	Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME**			Situação: **Arrematado**

Lote: 66 Qtde Itens: 6 Valor do Lote: **58.280,00** Economicidade: **4,62 %**
Arrematante: **J. J. M. MECANICA LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 67 Qtde Itens: 6 Valor do Lote: **56.400,00** Economicidade: **7,69 %**
Arrematante: **OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 93 / 2016

72.247.604/0001-48 - AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
6	6	PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	56.400,00
10	6	VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
16	6	AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE	56.400,00
20	6	PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE	56.400,00
26	6	FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES	56.400,00
31	6	PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA	56.400,00
40	6	UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA	56.400,00
41	6	CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR	56.400,00
42	6	CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	56.400,00
48	6	FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR	56.400,00
55	6	FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO	56.400,00
59	6	PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA	56.400,00
65	6	FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00

Quantidade de Lotes: **13** Quantidade de Itens: **78** Total da Empresa: **R$ 733.200,00**

05.633.322/0001-91 - EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	6	VECTRA - ANF 3745 - GABINETE	56.400,00
7	6	VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
11	6	VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
17	6	AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
21	6	FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
27	6	FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.400,00
32	6	PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS	56.400,00
35	6	FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS	56.400,00
43	6	MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
50	6	AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL	56.400,00
51	6	SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.700,00
56	6	AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE	56.700,00
60	6	ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	56.700,00

Quantidade de Lotes: **13** Quantidade de Itens: **78** Total da Empresa: **R$ 733.800,00**

05.794.106/0001-28 - J. J. M. MECANICA LTDA - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
4	6	VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	58.280,00
8	6	VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	58.280,00
13	6	AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE	58.280,00
14	6	PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE	58.280,00
24	6	AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE	58.280,00
29	6	PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO	58.280,00
34	6	VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.280,00
37	6	UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA	58.280,00
45	6	PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL	60.150,00
46	6	FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO	58.280,00
53	6	MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO	58.280,00
61	6	FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL	58.280,00
63	6	FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE	58.280,00
66	6	FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	58.280,00

Quantidade de Lotes: **14** Quantidade de Itens: **84** Total da Empresa: **R$ 817.790,00**

01.747.982/0001-42 - JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
5	6	VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
9	6	PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
15	6	PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA	56.400,00
19	6	FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO	56.400,00

25	6	FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
30	6	PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO	56.400,00
38	6	I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA	56.400,00
39	6	I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS	56.400,00
47	6	SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA	56.400,00
49	6	VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE	56.400,00
54	6	PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO	56.400,00
57	6	PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO	56.400,00
64	6	FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00

Quantidade de Lotes: **13** Quantidade de Itens: **78** Total da Empresa: **R$ 733.200,00**

02.910.497/0001-00 - OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
2	6	TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE	56.400,00
3	6	TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE	56.400,00
12	6	VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
18	6	AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
22	6	VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
23	6	AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
28	6	PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO	56.400,00
33	6	RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
36	6	GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO	56.400,00
44	6	FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO	56.400,00
52	6	MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA	56.400,00
58	6	VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
62	6	LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE	56.400,00
67	6	FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	56.400,00

Quantidade de Lotes: **14** Quantidade de Itens: **84** Total da Empresa: **R$ 789.600,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 3.807.590,00**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

01.747.982/0001-42 - JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME
330.975.429-49 - José Carlos Biaji

02.910.497/0001-00 - OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
027.824.819-59 - Milton Pires de Andrade

05.794.106/0001-28 - J. J. M. MECANICA LTDA - ME
022.508.439-29 - Wilson da Silva Nunes Junior

72.247.604/0001-48 - AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME
727.747.389-20 - Marcos Antonio Viel

000360

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000367

Licitação: Pregão 93 / 2016

Fornecedor: JJM MECANICA LTDA ME

Endereço: AV: MARIO GALLO Nº86 JD: HAMADA CIDADE: MARIALVA UF: PARANÁ **CNPJ/CPF:** 05.794.106/0001-28 **Insc. Estadual** 9058752565

Contato: JUNIOR OU JOAO PAULO **Telefone:** (44) 3015-4523

Lote :1 **Descrição :** VECTRA - ANF 3745 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :2 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AUH 3075 -GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :3 **Descrição :** TOYOTA COROLLA - AZO 8466 - GABINETE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.100,0000**

Lote :4 **Descrição :** VW KOMBI - AIU 8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :5 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :6 **Descrição :** PICKU-UP FIAT STRADA FIRE - AMK 2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :7 **Descrição :** VW KOMBI - AOL 2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :8 **Descrição :** VW KOMBI - AMK 2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = Valor: 58.280,0000 000368

Lote :9 **Descrição :** PICK-UP FIAT TREKKING 1.8 - AON 3205 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = Valor: 59.690,0000

Lote :10 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = Valor: 59.690,0000

Lote :11 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = Valor: 59.690,0000

Lote :12 **Descrição :** VW KOMBI - AGE 1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = Valor: 59.690,0000

Lote :13 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AMR 0070 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :14 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :15 **Descrição :** PICK-UP FIAT WORKING - AIB-1291 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :16 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :17 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000		126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000		126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000		126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :18 **Descrição :** AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2899 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :19 **Descrição :** FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :20 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :21 **Descrição :** FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :22 **Descrição :** VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SE[illegible]TARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :23 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	126,0000	7.560,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	126,0000	6.300,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	126,0000	3.780,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	126,0000	12.600,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	126,0000	25.200,00	

Lote = **Valor: 59.220,0000**

Lote :24 **Descrição :** AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :25 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :26 **Descrição :** FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreage	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :27 **Descrição :** FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :28 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :29 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :30 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00		
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00		

Lote :31 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA — **Lote =** **Valor: 59.690,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote :32 **Descrição :** PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS — **Lote =** **Valor: 59.690,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote :33 **Descrição :** RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE — **Lote =** **Valor: 59.690,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote :34 **Descrição :** VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL — **Lote =** **Valor: 59.690,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote :35 **Descrição :** FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS — **Lote =** **Valor: 58.280,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :36 **Descrição :** GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :37 **Descrição :** UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :38 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :39 **Descrição :** I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00		
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00		
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00		

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :40 **Descrição :** UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :41 **Descrição :** CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :42 **Descrição :** CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :43 **Descrição :** MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :44 **Descrição :** FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA E[illegible]CAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

000376

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :45 **Descrição :** PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :46 **Descrição :** FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	127,0000	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	127,0000	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	127,0000	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	127,0000	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	127,0000	25.400,00	

Lote = **Valor: 59.690,0000**

Lote :47 **Descrição :** SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :48 **Descrição :** FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreage	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00		
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00		
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00		
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00		
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00		

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :49 **Descrição :** VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :50 **Descrição :** AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :51 **Descrição :** SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :52 **Descrição :** MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :53 **Descrição :** MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :54 **Descrição :** PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :55 **Descrição :** FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :56 **Descrição :** AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :57 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :58 **Descrição :** VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :59 **Descrição :** PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :60 **Descrição :** ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :61 **Descrição :** FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00		
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00		
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00		

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :62 **Descrição :** LAMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :63 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :64 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :65 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Lote :66 **Descrição :** FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	124,0000	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	124,0000	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	124,0000	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	124,0000	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	124,0000	24.800,00	

000381

Lote = **Valor: 58.280,0000**

Lote :67 **Descrição :** FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	130,0000	128,0000	7.680,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	130,0000	128,0000	6.400,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	130,0000	128,0000	3.840,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	130,0000	128,0000	12.800,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	130,0000	128,0000	25.600,00	

Lote = **Valor: 60.160,0000**

Valor Total = 3.989.770,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 1 Dia
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/09/2016
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após a entrega da fatura

Validade Proposta: 30 Dias.
Data Proposta: 12/08/2016

JJM MECANICA LTDA ME
Carimbo CNPJ: 05.794.106/0001-28

Assinatura

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão n º 93/2016, para contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes à frota municipal

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 93/2016 (Lei nº 10.520/2002), para contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes à frota municipal, autorizada pelo ofício nº 165/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 02 de agosto de 2016, e nos Diários Oficias do Paraná de 02 de agosto de 2016 e da União de 03 de agosto de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 15 de agosto de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: Evair Fratucci Pneus e Cia Ltda, Oitocar Com. De Peças para Veículos Ltda, José Carlos Biaji – Veículos Me, J.J.M. Mecânica Ltda – ME e Auto Mecânica Vavel Ltda - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Auto Mecânica Vavel Ltda – ME, Evair Fratuxxi Pneus

e Cia Ltda, J.J. M. Mecânica Ltda – ME, José Carlos Biaji – Veículos ME e Oitocar Com. De Peças para Veículos Ltda, assim declaradas.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 16 de agosto de 2016.

Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

000385

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 93/2016 – P.M.M
Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal

Em Sessão Pública realizada no dia 15 de agosto de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 93/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) J. J. M. MECANICA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.794.106/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R$ 817.330,00 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais).
2) OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.910.497/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
3) EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.633.322/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
4) AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 72.247.604/0001-48 no valor total dos itens vencidos de R$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
5) JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.747.982/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 93/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 93/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 17/08/2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000386

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 199/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Rui Barbosa, 64 - Cento, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 72.247.604/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Marcos Antonio Viel, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 727.747.389-20 e da Cédula de Identidade RG nº 5027211, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 6 PICKU-UP FIAT STRADA FIRE – AMK-2044 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 10 - VW KOMBI – AGE-1024 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 16 - AMBULANCIA FIAT DOBLO - AKJ-0145 - SECRETARIA SAUDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 20 - PICK-UP FIAT STRADA - AKO-8076 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 26 - FIAT FIRE FLEX - AMZ-9599 - SECRETARIA ESPORTES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL

	suspensão					
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 31 - PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6686 - SECRETARIA AGRICULTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 40 - UNO - ADV-9227 - SECRETARIA AGRICULTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL

	mecânica de sistema de suspensão					
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 41 - CELTA - AVK-6443 - CONSELHO TUTELAR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 42 - CORSA - MAS-1774 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 48 - FIAT UNO - AWH-7737 - AGÊNCIA TRABALHADOR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 55 - FIAT PALIO - AYL-7583 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 59 - PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYO-8699 - SECRETARIA CULTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	VAVEL
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 65 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8518 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	VAVEL
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	VAVEL
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	VAVEL
5	Serviço especializado em	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	VAVEL

	mecânica de sistema de suspensão					
6	**Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão**	**Horas**	**200,00**	**R$ 120,00**	**24.000,00**	**VAVEL**
				TOTAL:	**56.400,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **93/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual,

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

5.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

5.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

5.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

5.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

5.1.6 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de

licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

000401

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 199/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME. (CNPJ/MF: 72.247.604/0001-48)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. (CNPJ/MF: 84.981.877/0001-08)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA. (CNPJ/MF: 09.411.441/0001-59)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA-ACLIMAR.(CNPJ: 06.166.813/0001-85)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originariamente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 26/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 15 de agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 333/2015

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: Alteração na quantidade e qualidade dos materiais e serviços a serem executados para se reduzir o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), acrescer quantitativamente o percentual de 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento) e acrescer qualitativamente o percentual de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) no valor do contrato inicialmente firmado. Alteração, também, do serviço de meio-fio e sarjeta moldado in loco com extrusora por serviço de meio-fio sem sarjeta pré-moldado sem que haja alteração no valor do item.
LICITAÇÃO.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015
DATA.....: 15/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 05.833.322/0001-81)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

000402

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 199/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME. (CNPJ/MF: 72.347.604/0001-48)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 72.041.049/0001-01, situada na Rua Professora Ana de Oliveira Viana, 40 – Fanny, Curitiba- PR, para manutenção de um Coletor Ponto Biométrico, destinado a Unidade de Saúde Vila Brasil - Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$-720,00 (setecentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeituru Municipal de Marialva, em 17 de agosto de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

...URA MUNICIPAL DE FLORESTA	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
TODO LIVRO	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
PAE	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
PAE	1,00	R$ 19,18	R$ 19,18
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
MAIS QUE LETRAS	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
SONAR	1,00	R$ 35,42	R$ 35,42
TRIBOS	1,00	R$ 23,34	R$ 23,34
SALAMANDRA	1,00	R$ 34,26	R$ 34,26
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 8,13	R$ 8,13
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 19,27	R$ 19,27
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
TODO LIVRO	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 22,23	R$ 22,23
MODERNO	1,00	R$ 20,50	R$ 20,50
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
TODO LIVRO	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
VIZU	1,00	R$ 15,13	R$ 15,13
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
MANDALA	1,00	R$ 44,55	R$ 44,55
SCIPIONE	1,00	R$ 12,67	R$ 12,69
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
VALE DA LETRAS	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
TRIBOS	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
MODERNA	1,00	R$ 20,30	R$ 20,30
VIZU	1,00	R$ 15,13	R$ 15,12
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 23,84	R$ 23,84
GLOBAL	1,00	R$ 21,23	R$ 21,23
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,24	R$ 24,26
SALAMANDRA	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
AMARILYS	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
SONAR	1,00	R$ 14,20	R$ 14,20
AGAGUE	1,00	R$ 74,00	R$ 74,00
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 13,08
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
TRIBOS	1,00	R$ 25,25	R$ 25,26
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
GLOBAL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
SCIPIONE	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
ROVELLE	1,00	R$ 20,20	R$ 20,20
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GLOBAL	1,00	R$ 16,24	R$ 16,24
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 15,22	R$ 15,22
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 15,22	R$ 15,22
VIZU	1,00	R$ 15,22	R$ 15,22
SCIPIONE	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
ATICA	1,00	R$ 16,03	R$ 16,03
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
GLOBAL	1,00	R$ 23,14	R$ 23,14
COMPANHIA DAS	1,00	R$ 17,26	R$ 17,26
LETRAS	1,00	R$ 12,08	R$ 12,09
AGAGUE	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
GLOBAL	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
ATICA	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
QUINTETO EDITORIAL	1,00	R$ 29,39	R$ 29,39
AMARILYS	1,00	R$ 51,15	R$ 51,15
CEDIC	1,00	R$ 42,52	R$ 42,52
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
CARAMELO	1,00	R$ 25,34	R$ 25,34
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
VIZU	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
MELBOOKS	1,00	R$ 40,48	R$ 40,48
GLOBAL	1,00	R$ 15,26	R$ 15,26
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
GLOBAL	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GLOBAL	1,00	R$ 20,83	R$ 20,81
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
SALAMANDRA	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
MODERNA	1,00	R$ 22,53	R$ 22,53
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 17,28	R$ 17,28
MANDALA	1,00	R$ 32,32	R$ 32,47
MANDALA	1,00	R$ 50,63	R$ 50,63
MANDALA	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
AGAGUE	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
TRIBOS	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
MODERNA	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
MELBOOKS	1,00	R$ 31,15	R$ 31,15
TRIBOS	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
VIZU	1,00	R$ 18,77	R$ 18,77
TRIBOS	1,00	R$ 46,65	R$ 46,65
GLOBAL	1,00	R$ 21,89	R$ 21,89
FTD	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
SONAR	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
TODO LIVRO	1,00	R$ 80,79	R$ 80,79
TRIBOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
DCL	1,00	R$ 32,30	R$ 32,30
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
GLOBO	1,00	R$ 16,00	R$ 15,00
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 22,14	R$ 22,14
GLOBO	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
GLOBAL	1,00	R$ 20,80	R$ 20,80
VIZU	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
ARTELER	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
ARTELER	1,00	R$ 11,23	R$ 17,15
ARTELER	1,00	R$ 12,15	R$ 12,15
GLOBAL	1,00	R$ 18,45	R$ 18,45
SALAMANDRA	1,00	R$ 28,55	R$ 29,35
SCIPIONE	1,00	R$ 19,85	R$ 19,35
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 18,91	R$ 18,91
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 19,00	R$ 19,00
MODERNA	1,00	R$ 19,20	R$ 19,20
ARTELER	1,00	R$ 12,80	R$ 12,90
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 38,00	R$ 38,00

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000403

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 200/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Nossa Senhora do Rocio, 1560 – Vila Mestre, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 05.633.322/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor EVAIR FRATUCCI, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 714.457.499-04 e da Cédula de Identidade RG nº 41859628, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 1 - VECTRA – ANF-3745 - GABINETE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 7 - VW KOMBI – AOL-2989 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 11 - VW KOMBI – AGE-1025 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 17 - AMBULANCIA VW KOMBI - AKM-2902 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 21 - FIAT PALIO - AKP-0781 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 27 - FIAT UNO - AQP-3580 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 32 - PALIO FIRE - ARQ-7203 - SECRETARIA SAÚDE/CAPS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 35 - FIAT UNO - ATC-8931 - CRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica	Horas	30,00	R$	3.600,00	FRATUCCI

	de sistema de freio			120,00		
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 43 - MERIVA - DJB-9875 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 50 - AMBULÂNCIA - AXP-8322 - DEFESA CIVIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000408

				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 51 - SONIC - AXV-4485 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 56 - AMBULANCIA RENAULT MASTER - AYT-1528 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 125,00	7.500,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.700,00	

LOTE: 60 - ASTRA - HYZ-7355 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.

1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 125,00	7.500,00	FRATUCCI
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	FRATUCCI
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	FRATUCCI
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	FRATUCCI
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	FRATUCCI
				TOTAL:	56.700,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **93/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, *inclusive* quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

5.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

5.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

5.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

5.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

5.1.6 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade

contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

000417

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000413

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 05.633.322/0001-91)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. (CNPJ/MF: 04.991.477/0001-08)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA. (CNPJ/MF: 09.411.441/0001-80)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA-ACLIMAR.(CNPJ: 06.168.613/0001-85)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originariamente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 26/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 15 de agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 333/2015

CONTRATANTE..... : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO..... : Alteração na quantidade e qualidade dos materiais e serviços a serem executados para se reduzir o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), acrescer quantitativamente o percentual de 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento) e acrescer qualitativamente o percentual de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) no valor do contrato inicialmente firmado. Alteração, também, do serviço de meio-fio e sarjeta moldado in loco com extrusora por serviço de meio-fio sem sarjeta pré-moldado sem que haja alteração no valor do item.
LICITAÇÃO..... : TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015
DATA..... : 15/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

000413

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 05.633.322/0001-01)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 199/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME. (CNPJ/MF: 72.247.604/0001-48)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 72.041.049/0001-01, situada na Rua Professora Ana de Oliveira Viana, 40 – Fanny, Curitiba- PR, para manutenção de um Coletor Ponto Biométrico, destinado a Unidade de Saúde Vila Brasil - Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$-720,00 (setecentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 17 de agosto de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
TODO LIVRO	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
PAC	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
PAC	1,00	R$ 19,58	R$ 19,58
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 11,56	R$ 11,56
SONAR	1,00	R$ 35,42	R$ 35,42
TRIBOS	1,00	R$ 23,34	R$ 23,34
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 8,13	R$ 8,13
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
TODO LIVRO	1,00	R$ 13,16	R$ 13,16
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 22,23	R$ 22,23
MODERNO	1,00	R$ 20,80	R$ 20,80
PROJETO	1,00	R$ 38,28	R$ 38,28
TODO LIVRO	1,00	R$ 13,16	R$ 13,16
VIZU	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
CIRANDRA CULTURAL	1,00	R$ 38,27	R$ 38,27
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
MANDALA	1,00	R$ 44,55	R$ 44,55
SCIPIONE	1,00	R$ 12,69	R$ 13,68
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
VALE DA LETRAS	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
TRIBOS	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
MODERNA	1,00	R$ 20,80	R$ 20,80
VIZU	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 23,84	R$ 23,84
GLOBAL	1,00	R$ 21,21	R$ 21,21
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
SALAMANDRA	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
AMARILYS	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
SONAR	1,00	R$ 14,20	R$ 14,20
AGAQUE	1,00	R$ 74,00	R$ 74,00
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 13,08
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
TRIBOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
PROJETO	1,00	R$ 19,29	R$ 19,29
GLOBAL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 32,18	R$ 32,18
SCIPIONE	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
ROVELLE	1,00	R$ 20,20	R$ 20,20
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GLOBAL	1,00	R$ 16,24	R$ 16,24
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 15,72	R$ 15,72
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 15,22	R$ 15,22
VITU	1,00	R$ 15,22	R$ 15,22
SCIPIONE	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
ATICA	1,00	R$ 16,03	R$ 16,03
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
GLOBAL	1,00	R$ 23,14	R$ 23,14
COMPANHIA DAS LETRAS	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
AGAQUE	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GLOBAL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
ATICA	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
QUINTETO EDITORIAL	1,00	R$ 25,39	R$ 25,39
AMARILYS	1,00	R$ 51,33	R$ 51,33
CEDIC	1,00	R$ 42,52	R$ 42,52
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,35
CARMELO	1,00	R$ 25,34	R$ 25,34
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
VIZU	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
MELBOOKS	1,00	R$ 40,49	R$ 40,49
GLOBAL	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
GLOBAL	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GLOBAL	1,00	R$ 20,81	R$ 20,81
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,83	R$ 22,83
SALAMANDRA	1,00	R$ 22,33	R$ 22,33
MODERNA	1,00	R$ 22,33	R$ 22,33
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
MANDALA	1,00	R$ 32,97	R$ 32,97
MANDALA	1,00	R$ 50,63	R$ 50,63
MANDALA	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
AGAQUE	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
TRIBOS	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
MODERNA	1,00	R$ 18,77	R$ 18,77
MELBOOKS	1,00	R$ 30,15	R$ 33,15
TRIBOS	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
VIZU	1,00	R$ 16,77	R$ 18,77
TRIBOS	1,00	R$ 46,63	R$ 46,63
GLOBAL	1,00	R$ 21,89	R$ 21,89
FTD	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
TODO LIVRO	1,00	R$ 60,79	R$ 60,79
TRIBOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
DCL	1,00	R$ 22,30	R$ 22,30
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
GLOBO	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 22,14	R$ 22,14
GLOBO	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
GLOBAL	1,00	R$ 20,80	R$ 20,80
VIZU	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
ARTELER	1,00	R$ 12,15	R$ 12,15
ARTELER	1,00	R$ 12,13	R$ 12,13
ARTELER	1,00	R$ 12,15	R$ 12,15
GLOBAL	1,00	R$ 18,45	R$ 18,45
SALAMANDRA	1,00	R$ 28,53	R$ 28,53
SCIPIONE	1,00	R$ 19,35	R$ 19,35
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 18,41	R$ 18,41
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 19,00	R$ 19,00
MODERNA	1,00	R$ 19,20	R$ 19,20

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000420

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 201/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA J. J. M. MECANICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa J. J. M. MECANICA LTDA - ME ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Mario Gallo, 86 – Jardim Hamada, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 05.794.106/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor WILSON DA SILVA NUNES JUNIOR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 022.508.439-29 e da Cédula de Identidade RG nº 64084720, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 4 - VW KOMBI – AIU-8895 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 8 - VW KOMBI – AMK-2051 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 13 - AMBULANCIA VW KOMBI – AMR-0070 - SECRETARIA SAUDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 14 - PICK-UP CHEVROLET A-10 - AIS-6839 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 24 - AMBULANCIA FIAT DUCATO - AMQ-4929 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 29 - PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3581 - RODOVIÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica	Horas	50,00	R$	6.200,00	

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

006423

	de sistemema de embreagem			124,00		
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 34 - VW KOMBI - APMI - ARR-1339 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 37 - UNO - GZE-1042 - DEPARTAMENTO ENGENHARIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 45 - PICK-UP FIAT STRADA - AUM-8299 - DEFESA CIVIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 46 - FIESTA - AWN-6862 VIGILANCIA EPIDEMIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 127,00	7.620,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 127,00	6.350,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 127,00	3.810,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 127,00	3.810,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 127,00	12.700,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 127,00	25.400,00	
				TOTAL:	59.690,00	

000425

LOTE: 53 - MONTANA - AYB-8127 - RODOVIÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 61 - FIAT SIENA - GTI-5994 - DEFESA CIVIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 63 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8513 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	HORAS	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

LOTE: 66 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8528 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 124,00	7.440,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 124,00	6.200,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 124,00	3.720,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 124,00	12.400,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 124,00	24.800,00	
				TOTAL:	58.280,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **93/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes

supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 817.330,00 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

5.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

5.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

5.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

5.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

5.1.6 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

000433

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

000434

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

J. J. M. MECANICA LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000435

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 201/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : J. J. M. MECANICA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.794.106/0001-28)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-817.330,00 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Andressa Casado

Andressa Carina Marçola Casado
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. (CNPJ/MF: 00.331.788/0041-06)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 52/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 15 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 258//2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. (CNPJ/MF: 84.981.877/0001-09)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 94/2015
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. (CNPJ/MF: 84.981.877/0001-09)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 89/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA. (CNPJ/MF: 09.411.441/0001-59)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 89/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME. (CNPJ/MF: 01.747.982/0001-42)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 201/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : J. J. M. MECANICA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.794.106/0001-28)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-817.330,00 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 05.633.322/0001-91)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	1,00	R$ 10,00	R$ 10,00
	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	1,00	R$ 13,82	R$ 13,82
	1,00	R$ 14,10	R$ 14,10
RAS	1,00	R$ 162,00	R$ 162,00
	1,00	R$ 84,00	R$ 84,00
	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	1,00	R$ 20,97	R$ 20,97
	1,00	R$ 330,77	R$ 330,77
	1,00	R$ 21,50	R$ 21,50
	1,00	R$ 19,90	R$ 19,90
TOS	1,00	R$ 15,90	R$ 15,90
	1,00	R$ 18,90	R$ 18,90
	1,00	R$ 24,90	R$ 24,90
TOS	1,00	R$ 20,18	R$ 20,18

[Kilo mil reais]	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AS	1,00	R$ 14,90	R$ 14,90
	1,00	R$ 22,90	R$ 22,90
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 15,27	R$ 15,27
	1,00	R$ 13,47	R$ 13,47
	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
	1,00	R$ 16,54	R$ 16,54
RAL	1,00	R$ 44,90	R$ 44,90
	1,00	R$ 49,90	R$ 49,90
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
S	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 26,10	R$ 26,10
	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
	1,00	R$ 50,00	R$ 50,00
RAL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 20,30	R$ 20,30
	1,00	R$ 25,76	R$ 25,76
	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
	1,00	R$ 20,30	R$ 20,30
	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
	1,00	R$ 15,22	R$ 15,22
	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
	1,00	R$ 56,00	R$ 56,00
OS	1,00	R$ 25,76	R$ 25,76
	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
	1,00	R$ 23,24	R$ 23,24
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 47,59	R$ 47,59
	1,00	R$ 22,12	R$ 22,12
SS	1,00	R$ 29,32	R$ 29,32
	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 27,20	R$ 27,20
SS	1,00	R$ 22,12	R$ 22,12
	1,00	R$ 23,24	R$ 23,24
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
OS	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
	1,00	R$ 19,18	R$ 19,18
AL	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
-S	1,00	R$ 11,26	R$ 11,16
	1,00	R$ 35,42	R$ 35,42
	1,00	R$ 23,34	R$ 23,34
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
AL	1,00	R$ 8,13	R$ 8,13
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
AL	1,00	R$ 22,23	R$ 22,23
	1,00	R$ 20,30	R$ 20,30
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
A	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
	1,00	R$ 44,55	R$ 44,55
	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
	1,00	R$ 12,08	R$ 13,08
	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
	1,00	R$ 20,30	R$ 20,30
	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
AL	1,00	R$ 28,84	R$ 28,84
	1,00	R$ 22,23	R$ 22,23
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
	1,00	R$ 14,22	R$ 14,22
	1,00	R$ 74,00	R$ 74,00
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 11,27	R$ 11,27
	1,00	R$ 13,77	R$ 13,77
	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
L	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 19,16	R$ 19,16
	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
	1,00	R$ 20,20	R$ 20,20
	1,00	R$ 13,08	R$ 13,08
	1,00	R$ 16,24	R$ 16,24
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 19,16	R$ 19,16
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000437

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 202/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua João Paschoini, 216 – Vila Costa, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 01.747.982/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor José Carlos Biaji, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 330.975.429-49 e da Cédula de Identidade RG nº 1883511, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 5 - VW KOMBI – AOL-2992 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 9 – PICK-UP FIAT TREKING – AON-3205 – SEC. EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 15 – PICK-UP FIAT WORKING – AIB-1291 – SEC. AGRICULTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em	Horas	100,00	R$	12.000,00	BADICO AUTO

	mecânica de sistema de suspensão			120,00		CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 19 - FIAT MILE FIRE - AKN-6921 - RODOVIARIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 25 - FIAT FIRE FLEX - AMS-8086 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER

4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 30 - PICK-UP FIAT STRADA - ARJ-6687 - ALMOXARIFADO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 38 - I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0689 - DEPARTAMENTO PINTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER

3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 39 - I/HAFEI RUIYI PICUP L EFFA - AUX-0759 - DEPARTAMENTO OBRAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 47 - SAVEIRO - AWT-2062 - VIGILANCIA SANITARIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 49 - VW KOMBI - AXN-8052 - SECRETARIA SAÚDE - DENGUE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 54 - PALIO - ALS-4198 - COMUNICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.

				Unit.	Total	
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 57 - PICK-UP CHEVROLET MONTANA - AYN-6635 - DEPARTAMENTO TURISMO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 64 - FIAT PALIO FIRE - BAA-8523 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	BADICO AUTO CENTER
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	BADICO AUTO CENTER
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	BADICO AUTO CENTER
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	BADICO AUTO CENTER
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	BADICO AUTO CENTER
				TOTAL:	56.400,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **93/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, *supletivamente*, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de

habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

5.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

5.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

5.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

5.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

5.1.6 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 *Solicitar a cópia* da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000452

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000453

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME. (CNPJ/MF: 01.747.982/0001-42)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Andressa Carina Casado

Andressa Carina Marçola Casado
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. (CNPJ/MF: 00.331.788/0041-06)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 82/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 15 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. (CNPJ/MF: 84.961.877/0001-09)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 94/2015
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. (CNPJ/MF: 84.961.877/0001-09)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA. (CNPJ/MF: 09.411.441/0001-90)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : JOSE CARLOS BIAJI - VEICULOS ME. (CNPJ/MF: 01.747.982/0001-42)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 201/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : J. J. M. MECANICA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.794.106/0001-28)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-817.330,00 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 200/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : EVAIR FRATUCCI PNEUS E CIA LTDA. (CNPJ/MF: 05.633.322/0001-91)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

	3,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	2,00	R$ 10,00	R$ 10,00
	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	1,00	R$ 13,42	R$ 13,42
	1,00	R$ 14,10	R$ 14,10
RAS	1,00	R$ 162,00	R$ 162,00
	1,00	R$ 84,00	R$ 84,00
	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
	3,00	R$ 20,97	R$ 20,97
	1,00	R$ 390,77	R$ 390,77
	3,00	R$ 23,50	R$ 23,50
TOS	2,00	R$ 19,90	R$ 19,90
	1,00	R$ 19,90	R$ 19,90
TOS	2,00	R$ 18,90	R$ 18,90
	1,00	R$ 24,90	R$ 24,90
TOS	1,00	R$ 20,18	R$ 20,18

	1,00	R$ 14,90	R$ 14,90
AS	1,00	R$ 22,90	R$ 22,90
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 13,47	R$ 13,47
	1,00	R$ 26,29	R$ 26,29
	1,00	R$ 16,54	R$ 16,54
	2,00	R$ 44,90	R$ 44,90
RAL	1,00	R$ 48,90	R$ 48,90
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
A	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 26,10	R$ 26,10
	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 29,29	R$ 29,29
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
	3,00	R$ 50,00	R$ 50,00
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08

	1,00	R$ 20,80	R$ 20,80
	2,00	R$ 25,26	R$ 25,26
	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
	1,00	R$ 20,80	R$ 20,80
	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
	1,00	R$ 15,23	R$ 15,23
	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
	1,00	R$ 56,00	R$ 56,00
OS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
	1,00	R$ 30,00	R$ 30,00
	2,00	R$ 29,34	R$ 29,34
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 47,59	R$ 47,59
SE	1,00	R$ 22,12	R$ 22,12
	1,00	R$ 29,82	R$ 29,82
	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 27,20	R$ 27,20
SE	1,00	R$ 22,12	R$ 22,12
	1,00	R$ 23,24	R$ 23,24
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27

	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
OS	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
	1,00	R$ 19,18	R$ 19,18
AL	1,00	R$ 70,00	R$ 70,00
S	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
	1,00	R$ 35,42	R$ 35,42
	1,00	R$ 23,34	R$ 23,34
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
AL	1,00	R$ 6,13	R$ 6,13
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 54,00	R$ 54,00
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
SE	1,00	R$ 22,23	R$ 22,23
	1,00	R$ 20,50	R$ 20,30
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
AL	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
AL	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
S	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
	1,00	R$ 44,55	R$ 44,55

	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 17,15	R$ 17,15
	1,00	R$ 15,62	R$ 15,62
	1,00	R$ 20,80	R$ 20,30
	1,00	R$ 23,12	R$ 23,12
S	1,00	R$ 23,84	R$ 23,84
	1,00	R$ 21,21	R$ 21,21
	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
	1,00	R$ 65,00	R$ 65,00
	1,00	R$ 12,69	R$ 12,69
	1,00	R$ 13,16	R$ 13,16
	1,00	R$ 14,20	R$ 14,20
	1,00	R$ 74,00	R$ 74,00
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
N	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77

	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
	1,00	R$ 20,29	R$ 20,29

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000455

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 203/2016 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA CAMPOS SALES, 320, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 02.910.497/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Milton Pires de Andrade, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 027.824.819-59 e da Cédula de Identidade RG nº 7.338.118-5, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 2 - TOYOTA COROLLA – AUH-3075 -GABINETE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	

6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 3 - TOYOTA COROLLA – AZO-8466 - GABINETE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 12 - VW KOMBI – AGE-1028 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 18 – AMBULANCIA VW KOMBI – AKM-2899 – SEC. SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 22 - VW KOMBI FURGÃO - ALR-5584 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 23 - AMBULANCIA RENAULT - MASTER - ALT-4536 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica	Horas	50,00	R$	6.000,00	OITOCAR

	de sistemema de embreagem			120,00		
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 28 - PICK-UP FIAT STRADA - AQP-3572 - RODOVIARIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 33 - RENAUT MASTER - ASA-7867 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR

5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 36 - GOL - AJX-7651 - SECRETARIA HABITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 44 - FIESTA - AVM-7835 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 52 - MONTANA - AYB-8126 - SECRETARIA AGRICULTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 58 - VOYAGE - AYO-1684 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 62 - AMBULANCIA RENAULT MASTER - AZM-0891 - SECRETARIA SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR

2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

LOTE: 67 - FORD FIESTA - BAI-0544 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Serviço especializado em mecânica de sistema de direção	Horas	60,00	R$ 120,00	7.200,00	OITOCAR
2	Serviço especializado em mecânica de sistemema de embreagem	Horas	50,00	R$ 120,00	6.000,00	OITOCAR
3	Serviço especializado em mecânica de sistema de exaustão	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
4	Serviço especializado em mecânica de sistema de freio	Horas	30,00	R$ 120,00	3.600,00	OITOCAR
5	Serviço especializado em mecânica de sistema de suspensão	Horas	100,00	R$ 120,00	12.000,00	OITOCAR
6	Serviço especializado em mecânica de sistema de transmissão	Horas	200,00	R$ 120,00	24.000,00	OITOCAR
				TOTAL:	56.400,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **93/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,

supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.003.04.129.0003.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.006.15.452.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.007.15.452.0013.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31114 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.098.3.3.90.39.00.00. - 31115 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A execução dos serviços será parcial, conforme a necessidade, e deverá ser efetivada no prazo de 24 horas, contados da data de entrada do veiculo no pátio da empresa. A empresa deverá prestar socorro 24:00 horas, se necessário, com guincho à disposição, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo que prestar o socorro no máximo em 30 (trinta) minutos, a contar do conhecimento do devido defeito, sem cobrança de guincho independente da distância.

5.1.2. A empresa vencedora deverá ter assistência fixa e comprovada dentro do município de Marialva, numa distância de 10 Km (dez quilômetros) da sede do almoxarifado municipal, sendo que em caso contrário, acima desta distância, a licitante deverá deslocar os veículos para o seu pátio guinchado com todo tipo de despesa com transporte e locomoção por conta exclusiva do licitante, não acarretando despesas para a Prefeitura Municipal.

5.1.3. A empresa vencedora deverá ter a sua disposição um barracão fixo de área construída e local fechado destinado a abrigar, de forma segura, os veículos que necessitarem pernoitar nas instalações da Contratada, enquanto sob manutenção.

5.1.4. Todos os serviços devem ser realizados na sede da empresa, em área coberta, por mecânico da própria empresa, não sendo permitida qualquer terceirização de serviços ou a realização dos mesmos em lugar diverso da sede, salvo em caso de socorro.

5.1.5. Todo serviço prestado estará sujeito a perícia por parte da contratante e garantia com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

5.1.6 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000469

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000470

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 203/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : OITOCAR COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA. (CNPJ/MF: 02.910.497/0001-00)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000471

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.142/90, Decreto nº. 4.507/09, Portaria nº. 1.286/93 expedida pelo Ministério da Saúde, Portaria nº. 358/06 expedida pelo Ministério da Saúde, Resolução Normativa nº. 071/04 expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 2.056/13 expedida pelo Conselho Federal de Medicina e demais legislações aplicáveis.

Local para entrega dos Documentos para Credenciamento: Paço Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, Floresta, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes da Chamada Pública estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de Agosto de 2016, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do endereço eletrônico: licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta/PR., 18 de Agosto de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 80/2014
DATA : 12/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 203/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-48)
CONTRATADA : OITOCAR COM. DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. (CNPJ/MF: 02.810.497/0001-00)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-789.800,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 199/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : AUTO MECÂNICA VAVEL LTDA - ME. (CNPJ/MF: 72.247.804/0001-48)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 93/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de agosto de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARIALVA-ACLIMAR.(CNPJ: 06.165.813/0001-85)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originariamente firmado por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 26/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 15 de agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 72.041.049/0001-01, situada na Rua Professora Ana de Oliveira Viana, 40 – Fanny, Curitiba- PR, para manutenção de um Coletor Ponto Biométrico, destinado a Unidade de Saúde Vila Brasil - Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$-720,00 (setecentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 17 de agosto de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 333/2015

CONTRATANTE..... : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO..... : Alteração na quantidade e qualidade dos materiais e serviços a serem executados para se reduzir o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), acrescer quantitativamente o percentual de 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento) e acrescer qualitativamente o percentual de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) no valor do contrato inicialmente firmado. Alteração, também, do serviço de meio-fio e sarjeta moldado in loco com extrusora por serviço de meio-fio sem sarjeta pré-moldado sem que haja alteração no valor do item.
LICITAÇÃO..... : TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015
DATA..... : 15/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2013

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : [illegible] (CNPJ/MF: 78.446.713/0001-70)

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2016

MELHORAMENTOS	1,00	R$ 20,18	R$ 20,18
ATICA	1,00	R$ 23,18	R$ 23,18
VALE DA LETRAS	1,00	R$ 12,71	R$ 12,71
BOLSA NACIONAL	1,00	R$ 40,85	R$ 40,85
ESCALA EDUCACIONAL	1,00	R$ 17,05	R$ 17,05
ROVELLE	1,00	R$ 20,18	R$ 20,18
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 12,71	R$ 12,71
ROVELLE	1,00	R$ 20,18	R$ 20,18
ATICA	1,00	R$ 23,10	R$ 23,10
MANOLE	1,00	R$ 40,85	R$ 40,85
ESCALA EDUCACIONAL	1,00	R$ 17,05	R$ 17,05
ESCALA EDUCACIONAL	1,00	R$ 17,05	R$ 17,05
SONAR	1,00	R$ 14,63	R$ 14,63
DCL	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
ATICA	1,00	R$ 23,18	R$ 23,18
SCIPIONE	1,00	R$ 20,18	R$ 20,18
GLOBAL	1,00	R$ 39,17	R$ 39,17
ESCALA EDUCACIONAL	1,00	R$ 17,05	R$ 17,05
GLOBAL	1,00	R$ 25,12	R$ 25,12
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 13,08	R$ 19,03
MODERNA	1,00	R$ 29,15	R$ 29,12
ATICA	1,00	R$ 21,18	R$ 31,18
SCIPIONE	1,00	R$ 22,10	R$ 22,10
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 35,03	R$ 35,03
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 13,03	R$ 13,03
FTD	1,00	R$ 15,05	R$ 17,05
SALAMANDRA	1,00	R$ 17,05	R$ 17,05
GLOBAL	1,00	R$ 26,13	R$ 26,13
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 19,17	R$ 19,17
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 19,03	R$ 35,01
ATICA	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 21,18	R$ 21,18
ATICA	1,00	R$ 21,18	R$ 21,18
ATICA	1,00	R$ 10,26	R$ 10,26
MODERNA	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
DCL	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
DCL	1,00	R$ 16,97	R$ 16,97
FAROL HU	1,00	R$ 17,48	R$ 17,48
SONAR	1,00	R$ 14,16	R$ 14,16
TODO LIVRO	1,00	R$ 12,96	R$ 12,95
ABRIL	1,00	R$ 23,20	R$ 23,20
GLOBAL	1,00	R$ 15,13	R$ 15,13
RICELI	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
MELHORAMENTOS	1,00		
DCL	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
DCL	1,00	R$ 9,08	R$ 9,08
GLOBAL	1,00	R$ 19,17	R$ 19,17
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
ARTELER	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
SCIPIONE	1,00	R$ 18,27	R$ 18,27
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 17,76	R$ 17,76
ROVELLE	1,00	R$ 20,20	R$ 20,20
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GLOBAL	1,00	R$ 16,24	R$ 16,24
PROJETO	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 18,16	R$ 18,16
SONAR	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
GIRASSOL	1,00	R$ 11,16	R$ 11,16
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 15,72	R$ 15,72
SALAMANDRA	1,00	R$ 24,26	R$ 24,26
TRIBOS	1,00	R$ 30,14	R$ 10,14
TRIBOS	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 19,32	R$ 19,32
VIZU	1,00	R$ 15,72	R$ 15,72
SCIPIONE	1,00	R$ 10,14	R$ 10,14
SONAR	1,00	R$ 16,03	R$ 13,08
ATICA	1,00	R$ 12,08	R$ 16,03
SONAR	1,00	R$ 11,77	R$ 12,08
ARTELER	1,00	R$ 23,14	R$ 11,77
GLOBAL	1,00	R$ 17,76	R$ 23,14
CONFIANÇA DAS	1,00	R$ 12,08	R$ 17,76
LETRAS	1,00	R$ 18,27	R$ 12,08
AGACUC	1,00	R$ 22,83	R$ 18,27
GLOBAL	1,00	R$ 20,81	R$ 22,83
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 25,26	R$ 20,81
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 29,39	R$ 25,26
ATICA	1,00	R$ 33,15	R$ 29,39
QUINTETO EDITORIAL	1,00	R$ 42,52	R$ 33,15
AMARILYS	1,00	R$ 22,83	R$ 42,52
CEDIC	1,00	R$ 25,34	R$ 22,83
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 10,14	R$ 25,34
CARAMELO	1,00	R$ 15,12	R$ 10,14
TRIBOS	1,00	R$ 40,49	R$ 15,12
VIZU	1,00	R$ 25,26	R$ 40,49
MELBOOKS	1,00	R$ 17,13	R$ 25,26
GLOBAL	1,00	R$ 24,26	R$ 17,13
VALE DAS LETRAS	1,00	R$ 12,08	R$ 26,26
GLOBAL	1,00	R$ 20,81	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 24,26	R$ 20,81
GLOBAL	1,00	R$ 22,83	R$ 24,26
SALAMANDRA	1,00	R$ 22,33	R$ 22,83
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 22,33	R$ 22,33
SALAMANDRA	1,00	R$ 12,18	R$ 22,33
MODERNA	1,00	R$ 32,32	R$ 12,18
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 50,63	R$ 32,32
MANDALA	1,00	R$ 26,29	R$ 50,63
MANDALA	1,00	R$ 11,16	R$ 26,29
MANDALA	1,00	R$ 12,08	R$ 11,16
GIRASSOL	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
AGACUC	1,00	R$ 12,08	R$ 12,08
SONAR	1,00	R$ 12,18	R$ 12,18
TRIBOS	1,00	R$ 11,24	R$ 11,24
GIRASSOL	1,00	R$ 39,28	R$ 39,28
MODERNA	1,00	R$ 31,15	R$ 31,15
MELBOOKS	1,00	R$ 12,38	R$ 12,38
TRIBOS	1,00	R$ 18,77	R$ 18,77
VIZU	1,00	R$ 46,65	R$ 46,65
TRIBOS	1,00	R$ 11,88	R$ 21,88
GLOBAL	1,00	R$ 19,28	R$ 19,28
FTD	1,00	R$ 12,00	R$ 12,00
SONAR	1,00	R$ 80,79	R$ 80,79
TODO LIVRO	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
TRIBOS	1,00	R$ 22,30	R$ 22,30
DCL	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 25,26	R$ 25,26
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
GLOBO	1,00	R$ 22,14	R$ 22,14
EDITORA DO BRASIL	1,00	R$ 15,12	R$ 15,12
GLOBO	1,00	R$ 11,77	R$ 11,77
ARTELER	1,00		
GLOBAL	1,00	R$ 20,60	R$ 20,60
VIZU	1,00	R$ 15,00	R$ 15,00
ARTELER	1,00	R$ 12,15	R$ 12,15
ARTELER	1,00	R$ 13,13	R$ 13,13
ARTELER	1,00	R$ 12,15	R$ 12,15
GLOBAL	1,00	R$ 18,45	R$ 18,45
SALAMANDRA	1,00	R$ 28,85	R$ 28,85
SCIPIONE	1,00	R$ 19,35	R$ 19,35
CIRANDA CULTURAL	1,00	R$ 18,41	R$ 18,41
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 19,00	R$ 19,00
MODERNA	1,00	R$ 19,20	R$ 19,20
ARTELER	1,00	R$ 12,80	R$ 12,80
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 28,00	R$ 28,00
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 28,00	R$ 28,00
MELHORAMENTOS	1,00	R$ 28,00	R$ 28,00

...a de Registro de Preços sob o nº 8.000,00 (oito mil).
...o) e infanto-juvenil) para compor o acervo bibliográfico da Escola Municipal Menrles Barbosa ...de Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 064/2016 e seus anexos, Processo